


ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS E DE CONTRATO
CONTRATO: 020/2017

ORIGEM: Processo Administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2017 que efetivou a adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2017, oriunda do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017-PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – Sistema de Registro de Preços – da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE.

EMPRESA CONTRATADA: TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.433.259/0001-87.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/13 e art. 15, inc. II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contrato de prestação de serviço de locação, montagem e desmontagem de Palco e Estruturas móveis de uso temporário, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação e da Secretaria de Turismo e Cultura, de acordo com os quantitativos contidos no Termo de Referência (ajustado) e em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do Pregão nº 001/2017 do Município do Paudalho, constante nos autos do processo administrativo.

VALOR TOTAL: R\$ 35.650,00 (Trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: Até 31/12/2017, a contar da data de assinatura.

Expediente:

Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva
Presidente:

José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:

Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança

2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu

1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo

2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte

Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:

1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama

2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas

3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:

1º - Mavial Francisco de Moraes Cavalcanti - Macaparana

2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira

3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2017.

MARCOS JOSÉ DA SILVA

Prefeito.

Publicado por:

Marcos José da Silva

Código Identificador:08A40C21

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS E DE CONTRATO
CONTRATO: 021/2017

ORIGEM: Processo Administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2017 que efetivou a adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2017, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – Sistema de Registro de Preços nº 001/2017 da Prefeitura Municipal de Chã de Alegria/PE.

EMPRESA CONTRATADA: J M DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.514.117/0001-56.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/13 e art. 15, inc. II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contrato de prestação de serviços na locação de estrutura de festas (Som, Iluminação e geradores), visando atender as necessidades da Secretaria de Educação e da Secretaria de Turismo e Cultura, de acordo com os quantitativos contidos no Termo de Referência (ajustado) e em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do Pregão nº 001/2017 do Município de Chã de Alegria, constante nos autos do processo administrativo.

VALOR TOTAL: R\$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2017, a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2017.

MARCOS JOSÉ DA SILVA

Prefeito.

Publicado por:

Marcos José da Silva

Código Identificador:E3CBBBFE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 042/2017
ASSUNTO: Dispensa de licitação para locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Abreu e Lima/PE.

De conformidade com o disposto no Artigo 1º e 24, inciso X da Lei Nacional nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para LOCAÇÃO do imóvel localizado na Rua Manoel Pereira de Albuquerque, nº 301, Matinha, Abreu e Lima/PE, para instalação de Unidade de Saúde.

A dotação orçamentária que fará jus às despesas do futuro contrato de locação:

ÓRGÃO: 1000 – Secretaria de Saúde

UNIDADE: 1308 – Fundo Municipal de Saúde
CÓDIGO FUNCIONAL: 10.301.2002
CÓDIGO ECONÔMICO: 33.90.36
PROJETO/ATIVIDADE:
2.47

LOCADORA: Sra. Luzenilda Rita Jorge – CPF: 614.508.984-91
PRAZO DE LOCAÇÃO: 12 (doze) meses
VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).
VALOR TOTAL DE CONTRATAÇÃO: R\$ 14.400,00 (Catorze mil e quatrocentos reais).

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:9EAB2EA9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Afoogados da Ingazeira, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, Aquisição de gêneros alimentícios para atender ao funcionamento dos Programas Sociais e ao Fundo Municipal de Assistência Social pertencentes ao Município de Afoogados da Ingazeira/PE. Tipo menor preço por itens. O valor estimado do objeto (conforme exigências da Resolução T. C Nº 03 de 02/03/2016) referente ao certame em tela é de **R\$ 292.281,56 (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos)** Data da abertura: 02/06/2017, às 14:00hs, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação na Rua Newton Cesar de Macedo, 75 Centro. O Edital referente ao Pregão Presencial 003/2017 poderá ser adquirido na Sala de Licitações do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Afoogados da Ingazeira, localizada à Rua Senador Paulo Guerra, 325 - Centro, Afoogados da Ingazeira/PE.

Afoogados da Ingazeira, 23 de maio de 2017.

JORGE TEOBALDO DE LIMA GUIMARÃES
Presidente da CPL
Pregoeira.

Publicado por:
Priscilla Silmara Ferreira de Lima Liberal
Código Identificador:572FC875

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

O Fundo Municipal de Educação de Afoogados da Ingazeira – PE, através da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO que realizará licitação na modalidade acima mencionada no dia 05 de junho de 2017, às 09 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação localizada da Rua Newton Cesar nº 75, Centro. - OBJETO: Contratação de Profissional ou Empresa para fornecimento de refeições, lanches, sucos naturais e refrigerantes que serão utilizados pelo Fundo Municipal de Educação/Secretaria Municipal de Educação de Afoogados da Ingazeira, por ocasião de realização de capacitações, encontros, seminários e outras atividades ligadas diretamente à educação. O valor estimado do objeto (conforme exigências da Resolução T. C Nº 03 de 02/03/2016) referente ao certame em tela é de **R\$ 43.435,00 (quarenta e três mil quatrocentos e trinta e cinco reais)**. Informações Telefone: (087) 3838-2951- Email: secretariaafog@gmail.com

Afoogados da Ingazeira - PE, 23 de Maio de 2017.

ALEXANDRE HÉLIO GOMES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:0F32C606

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO 001/2017 – CONVITE 001/2017

RECEPÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS,
ABERTURA E JULGAMENTO: 02/06/2017 – 10 HORAS –
JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Aquisição de veículo automotor zero quilômetro conforme descrição para atender as necessidades da Presidência e dos Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores Agrestina/PE.

Valor Máximo da Proposta Admitido: R\$ 40.000,00

Edital disponível para retirada em meio físico à Rua Marechal Deodoro, 161, Centro – Agrestina-PE – Fone: (81) 3744-1091, junto à CPL, ou solicitação por e-mail (cvagrestina@hotmail.com).

MARIA JOSÉ MARTINS BEZERRA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria José Martins Bezerra Santos
Código Identificador:B09F36D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a Inexigibilidade nº 003/2017; Processo 014/2017 para Contratação de Assisã Cantor Forrozeiro, para apresentação artística dia 11/02/2017. Em favor de Francisco de Assis Nogueira, RG: 610357 SSP-PE, CPF: 022.354.984-34, residente e domiciliado na Rua Lindinalva Nunes nº 431 BR São Cristóvão – Serra Talhada-PE. Nos termos do Art. 25 Inciso III – Para contratação de profissionais de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresários exclusivos, deste que consagrado pela crítica especializada pela opinião pública – da Lei **8.666/93** e alterações posteriores.

Águas Belas/PE, 09 de Fevereiro de 2017.

IZAQUIEL BRAZ DE OLIVEIRA
Secretário de Cultura Turismo e Meio Ambiente

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:D23810D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a Inexigibilidade nº 004/2017; Processo 015/2017 para **CONTRATAÇÃO DA BANDA FORRO NA FARRA, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DIA 11/02/2017 NA FESTA DE INAUGURAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BEZERRA DE ALBUQUERQUE SOBRINHO NO POVOADO CAMPO GRANDE.** Em favor de Erick Murilo Silva Ramos, brasileiro, músico, inscrita no CPF nº 114.724.744-73, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro nº 148 Bairro Comunaty, Águas Belas/PE. Nos termos do Art. 25 Inciso III – Para contratação de profissionais de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresários exclusivos, deste que consagrado pela crítica especializada pela opinião pública – da Lei **8.666/93** e alterações posteriores.

Águas Belas/PE, 09 de Fevereiro de 2017.

IZAQUIEL BRAZ DE OLIVEIRA

Secretário de Cultura Turismo e Meio Ambiente

Publicado por:

Antonio Rufino Pereira Junior

Código Identificador:DA32525B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Homologo a Inexigibilidade nº 005/2017; Processo 017/2017 para **CONTRATAÇÃO DE MONICA ALMEIDA E BANDA, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DIA 11/03/2017 EM COMEMORAÇÃO A PADROEIRA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA XIXIAKLÁ.** Em favor de Monica Almeida da Conceição, portadora de RG: 8.902.220 SDS/PE, CPF: 121.500.794-96, residente e domicilia na Aldeia Fulniô – Águas Belas – PE – CEP: 55.340-000. Nos termos do Art. 25 Inciso III – Para contratação de profissionais de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresários exclusivos, deste que consagrado pela crítica especializada pela opinião pública – da Lei **8.666/93** e alterações posteriores.

Águas Belas/PE, 06 de Março de 2017.

IZAQUIEL BRAZ DE OLIVEIRA

Secretário de Cultura Turismo e Meio Ambiente

Publicado por:

Antonio Rufino Pereira Junior

Código Identificador:390DEBD6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Homologo a Dispensa de Licitação nº 008/2017; Processo 019/2017 para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICIPIO DE ÁGUAS BELAS.** Em favor de Srº Edvandro Alves Pereira, portador de RG: 6.385.255 SSP/PE, CPF/MF: 045.564.464-06. Nos termos do Art. 24, IV-nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores

Águas Belas/PE, 06 de Março de 2017.

ANDRÉ DE SANTANA PAIXÃO

Secretário de Desenvolvimento Rural

Publicado por:

Antonio Rufino Pereira Junior

Código Identificador:F34EC711

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Homologo a Dispensa de Licitação nº 007/2017; Processo 018/2017 para **LOCAÇÃO DE DIVERSOS IMÓVEIS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** Em favor de Alessandro Lins Jordão, CPF: 717.987.224-53 e Outros. Art. 24, Inciso X – Para a compra ou locação de imóveis destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação previa; Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Águas Belas/PE, 06 de Março de 2017.

ROSEANE PEREIRA NUNES

Secretária de Educação

Publicado por:

Antonio Rufino Pereira Junior

Código Identificador:04532186

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Homologo a Dispensa de Licitação nº 007/2017; Processo 020/2017 para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA SECRETARIA DE ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARA MULHERES.** Em favor de CICERA PEREIRA DA SILVA SANTOS, CPF: 113.583.444-00. Art. 24, Inciso X – Para a compra ou locação de imóveis destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação previa; Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Águas Belas/PE, 06 de Março de 2017.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Antonio Rufino Pereira Junior

Código Identificador:453FE445

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE AVISO DE
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 31/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2017- SRP.**

PROCESSO Nº 31/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2017- SRP. Pregão Presencial para formalização de ata de registro de preços, para futura contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de estruturas, composta de: som tipo I, som tipo II, som tipo III, trio elétrico grande porte, palco tipo I, palco tipo II, camarim climatizado, iluminação, tendas, banheiros químicos, sanitários químicos convencionais, camarote empresarial, painéis de LED, portais de Box Truss, placas de fechamento, grupos de geradores e refletor de 400 w, para atender a Secretaria de Cultura do município de Aliança – PE. **O Pregoeiro do Município de Aliança informa que a sessão para recebimento de documentos de habilitação e propostas de preço, inicialmente designada para o dia 24 maio de 2017, está suspensa.** A nova data do certame será oportunamente divulgada aos interessados. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, ou ainda através de solicitação por e-mail: aliancapl@outlook.com

Aliança, 23 de maio de 2017.

SEVERINO ANTÔNIO DE SOUZA NETO

Pregoeiro.

Publicado por:

Evandro Severino Barbosa

Código Identificador:E393D303

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017 RESULTADO DE
LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 012/2017, sob a modalidade Pregão Presencial nº 008/2017, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para fornecimento parcelado de Água

Mineral, acondicionada em garrações de água de 20 (vinte) litros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Prefeitura de Angelim-PE. Pela terceira vez constatou-se que não acudiram interessados para a presente licitação, tratando-se, portanto, de sessão DESERTA.

Angelim, 23 de Maio de 2017.

JOSELMA CARLOS DE SALES MACIEL

Pregoeira.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:3183923B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2017**

Processo Licitatório nº. 020/2017 – Pregão Presencial nº. 011/2017.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pneus novos, para uso na frota de veículos das Secretarias Municipais e Prefeitura de Angelim-PE. **Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.**
Ata de Registro de Preços nº. 003/2017, com validade até o dia 31/12/2017. **Fornecedores Registrados: ROSÁLIA SIMONE DE OLIVEIRA MELO - EPP, CNPJ nº. 04.909.103/0001-20**, sediada na Rua Maurício de Nassau, 81 – Centro – Garanhuns/PE. E **DUARTE COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS GARANHUNS LTDA, CNPJ nº. 16.920.436/0001-39**, sediada a Av. Caruaru, 86 – Santo Antônio – Garanhuns/PE.

ADERBAL NASCIMENTO RAMOS

Secretário de Administração.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:C4FEC580

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL SEDUC Nº 008/2017,
PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 014/2017**

OBJETO: Fornecimento Parcelado de combustível e produtos derivados, destinado ao abastecimento dos veículos do Fundo Municipal de Educação do município de Arcoverde, por um período de 12 (Doze) meses.. Valor estimado R\$ 280.538,70 (Duzentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta centavos)
Onde se lê: Valor estimado R\$ 280.538,70 (Duzentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta centavo), *Lei-a-se:* Valor estimado R\$ 281.438,70 (Duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta centavos.)

MARIA JOSE ALVES DE ALMEIDA

Pregoeira.

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:8CBACADF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SS Nº
015/2017, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 020/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE torna público que realizará licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL SS Nº 015/2017, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 020/2017. **OBJETO:** Aquisição de material expediente destinado ao abastecimento dos Psfs, Postos de saúde, Farmácia Central, PNI, PAM, PSE, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Centro de Saúde da Mulher, Policlínica, UPA-DIA, Centro de Especialidades Médicas Santa Ramos, Clínica de Fisioterapia, Laboratório de Análises – LAMUARC, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II, CAPS AD III, CTA/COAS, Vigilância Sanitária e Epidemiologia, Centro do Idoso, sede da Secretaria de Saúde e Centro de Regulação do município de Arcoverde, por um período de 12 (doze) meses. Valor estimado R\$

251.327,53. **Abertura:** 08/06/17, à 09 (Nove) horas. **Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.**

MARIA JOSE ALVES DE ALMEIDA

Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:D7E14B69

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO**

Processo N.º 053/2017. **Chamada Pública N.º 003/2017**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prospecção, intermediação e captação de empresa e entidades para negociação e contratação de cotas de patrocínio e apoio financeiro nas áreas cultural, turística e social para realização dos eventos: São João Cultural de Serra Negra e Festa Tradicional de Final de Ano, promovido pela Prefeitura Municipal de Bezerros/PE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo. **Cotas: R\$ 600.000,00/ R\$ 400.000,00 e R\$ 100.000,00 – Limite de Percentual 20%.** A CPL através do presidente comunica que o processo foi REVOGADO, devido à recomendação do TCE/PE, conforme ofício N.º 58/2017.

Bezerros, 23 de maio de 2017.

ALEXSANDRO ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:76D455B5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM AVISO DE
EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2017 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 005/2017 - RETOMADA**

OBJETO: Contratação de empresa(s) para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Bom Jardim – PE. Comunicamos que a retomada da sessão do mencionado Pregão será no dia **29/05/2017** às 09h00min. na sala da CPL, sita à Praça 19 de Julho S/N - Centro - Bom Jardim – PE.

Bom Jardim/PE, 23 de maio de 2017.

KÉZIA FERREIRA SILVA.

Pregoeira

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:F1D9A886

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM AVISO DE
EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 006/2017 - RETOMADA**

OBJETO: Contratação de empresa(s) para a aquisição de Pneus (primeira vida), devidamente certificado pelo INMETRO, destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Infraestrutura e Fundo Municipal de Saúde do município de Bom Jardim – PE. Comunicamos que a retomada da sessão do mencionado Pregão será no dia **31/05/2017** às 09h00min. na sala da CPL, sita à Praça 19 de Julho S/N - Centro - Bom Jardim – PE.

Bom Jardim/PE, 23 de maio de 2017.

KÉZIA FERREIRA SILVA.

Pregoeira

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:E01D8B98

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº 45/2017.

O Secretário de Administração do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria n. 002/2017, de 02/01/17 e tendo em vista o que requereu a *servidora efetiva da Secretaria de Saúde, GEILSA SANTANA DA SILVA, através* do protocolo de requerimento n. 050/2017.

R E S O L V E:

I – Conceder-lhe 120 (cento e vinte) dias de licença gestação, no período de 12.04.17 a 12.08.17, nos termos do capítulo XII, Seção I, Art. 125 da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Secretaria de Administração, 23 de maio de 2017.

LÚCIO MÁRIO DE OLIVEIRA CABRAL

Secretário de Administração

Publicado por:
Daniel Sarinho Barbosa Filho
Código Identificador:566702B6

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº 46/2017.

O Secretário de Administração do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo chefe do Executivo, através da portaria n. 002/2017, de 02/01/17 e tendo em vista o que requereu a *servidora efetiva da Secretaria de Educação, ELIZANGELA DA SILVA MOURA, através* do protocolo de requerimento n. 052/2017.

R E S O L V E:

I – Conceder-lhe 120 (cento e vinte) dias de licença gestação, no período de 21.03.17 a 21.07.17, nos termos do capítulo XII, Seção I, Art. 125 da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Secretaria de Administração, 23 de maio de 2017.

LÚCIO MÁRIO DE OLIVEIRA CABRAL

Secretário de Administração

Publicado por:
Daniel Sarinho Barbosa Filho
Código Identificador:19845BE9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO
PARA POSSE

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a nomeação e a consequente convocação de Candidatos classificados no Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, devendo comparecer a Prefeitura Municipal de Brejinho, localizada à Rua Severino da Costa Nogueira, 153 - Centro de Brejinho (PE), no dia 31 de maio de 2017, às 08h30min, com o objetivo de tomarem posse nos respectivos cargos, sendo eles:

I) Cargo ACE - (AGENTE DE ENDEMIAS)

INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0033	DANIEL ALVES ARAÚJO	001
0101	LAYANE GUEDES DE OLIVEIRA	002
0102	LEANDRO RAMOS DE SOUZA	003
0160	VICTOR HUGO ALEXANDRE DE SOUSA	004
0126	MARIA MADALENA NASCIMENTO DE LIRA	005

II) Cargo: G01 - ACS - ESF ÁREA 01

INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0020	JOYSE MENDES DE ARAUJO	001
0007	CARLA ANDREA DO NASCIMENTO	002

III) Cargo: G02 - ACS - ESF ÁREA 02

INSC.	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0008	EDNALVA BARBOSA DA SILVA	001
0002	ANA CLARA LOPES GOMES	002

IV) Cargo: G03 - ACS - ESF ÁREA 03

INSC.	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0027	RITA DE CASSIA DE SOUSA FÉLIX	001
0019	MARIA JAQUELINE SENA DE LIMA	002

Brejinho (PE), em 23 de maio do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:4CAF2B37

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO N.º. 001/2016 EDITAL DE
CONVOCAÇÃO N.º 004/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal n.º. n.º. 201/2002, de 08 de janeiro do ano de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, e nas demais Leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, bem como o resultado dos Exames Pré-admissionais, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no anexo II deste Edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Brejinho.

Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE), situada à Rua Severino da Costa Nogueira, n.º. 153, CEP 56.740-000, Brejinho (PE), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, iniciando a partir de 24 de maio ao dia 30 de maio de 2017, no horário das 08:00 às 13:00, para apresentação, entrega dos documentos constantes do Anexo I deste Edital.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos Anexos III e IV são obrigatórias e a do Anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Brejinho (PE), 23 de maio de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL n.º 001/2016.

- 01 (uma) foto 3X4;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
- Cédula de Identidade (RG);
- Comprovante de regularização do CPF;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão de Casamento (se casado for);
- Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver);
- Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida;
- Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;
- Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;
- Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
- Documento atestando regularidade com Conselho profissional;
- Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos no Edital de abertura 01/2016;
- Declaração de antecedentes criminais;
- Declaração de Desimpedimento e de Inexistência de Acumulação Remunerada de Cargo ou Função Pública proibida pela Constituição de 1988 (conforme modelo anexo III);
- Declaração de Bens (conforme modelo anexo IV);
- Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;

ANEXO II
RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

Nome	Inscrição
ADAILTON NUNES VITAL	0001
ARLEIDE DA SILVA LIMA	0014
HOSANA EMILIANO DE CARVALHO	0167
MARIA MILENA RAYSSA SOARES DE ARAÚJO	0344
MARIA SILVANA TELES ROCHA SILVA	0354
MAYARA DOS SANTOS DANTAS CAMPOS	0372
SUELMA REGINA DOS SANTOS	0445
SHEYLA RENALLY PAZ BESERRA	0026

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e

pertinentes a identificação do candidato), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexistência qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente a aprovação no Concurso Público n.º 001/2016, regido sob o Edital n.º 001/2014 realizado pela Prefeitura Municipal de Brejinho, Estado de Pernambuco. Declaro ainda que a posse no cargo acima descrito não irá ter como consequência a acumulação remunerada de cargo ou função pública proibida pela Constituição Federal, nem mesmo em razão da existência de exercício de função pública decorrente de contratação temporária por excepcional interesse público. O referido é a fiel expressão da verdade, ciente das consequências penais decorrentes da apresentação de declaração falsa.

Brejinho, Pernambuco, (dia) de (mês) de (ano).

Declarante

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE BENS

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA para os devido fins que:

() Não possui bens.

() Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.

Brejinho, (dia) de (mês) de (ano).

Declarante

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Concurso Público 01/2014 realizado pela Prefeitura Municipal de Brejinho, Estado de Pernambuco; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

Brejinho, (dia) de (mês) de (ano).

Declarante

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:B2D188E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017.
COMISSÃO: CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DEUS - PE

AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 010/2017. Comissão: CPL. **PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2017** – Nat.: Compra. Objeto Desc.: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para Contratação de empresa para a aquisição parcelada de material de limpeza e descartáveis, destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Brejo da Madre de Deus. Valor Máximo aceitável: R\$ 123.102,49 (cento e vinte e três mil cento e dois reais e quarenta e nove centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE. CEP: 55.170-000, 06 de Junho de 2017 às 09:00hs. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone:(81) 3747-1156, ou e-mail brejocplsauade@hotmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 18 de Maio de 2017.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ.

Pregoeira.

Publicado por:

José Jonathas Marques de Oliveira

Código Identificador:8A893FBB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Governadoria do Município – Informa: **Processo Administrativo:** Nº 091/2017 - **Processo Licitatório:** 050/PMCSA-GM/2017 - **Modalidade:** Pregão Presencial Nº 042/PMCSA-GM/2017. **Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado de 12.000btus e 18.000btus, através da Governadoria do Município – **Valor Máximo Aceitável:** 29.290,60 (vinte e nove mil duzentos e noventa reais e sessenta centavos) - **Data/Hora:** 19/06/2017 às 08h00min. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, ou ainda, através do e-mail: editaiscplcabo@hotmail.com no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de maio de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO

Presidente da 1ª e 2ª CPL e

Pregoeiro

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:B57F184B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

AVISODE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Governo e Orçamento Participativo – Informa: **Processo Administrativo:** Nº 087/2017 - **Processo Licitatório:** 046/PMCSA-SMGOP/2017 - **Modalidade:** Pregão Presencial Nº 039/PMCSA-SMGOP/2017. **Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículo tipo passeio – **Valor Máximo Aceitável:** 89.000,00 (oitenta e

nove mil reais) - **Data/Hora:** 20/06/2017 às 08h00min. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, ou ainda, através do e-mail: editaiscplcabo@hotmail.com no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de maio de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO

Presidente da 1ª e 2ª CPL e

Pregoeiro

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:807298B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Superintendência de Desenvolvimento Rural – Informa: **Processo Administrativo:** Nº 104/2017 - **Processo Licitatório:** 055/PMCSA-GP-SMAJ-SDR/2017 - **Modalidade:** Pregão Presencial Nº 047/PMCSA-GP-SMAJ-SDR/2017 **Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de televisores 42” e 60”, refrigerador duplex e bebedouro de coluna, para atender o Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Superintendência de Desenvolvimento Rural. – **Valor Máximo Aceitável:** 13.511,44 (treze mil quinhentos e onze reais e quarenta e quatro centavos) - **Data/Hora:** 20/06/2017 às 10h00min. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, ou ainda, através do e-mail: editaiscplcabo@hotmail.com no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de maio de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO

Presidente da 1ª e 2ª CPL e

Pregoeiro

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:227FFC31

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através Secretaria Municipal de Educação – Informa: **Processo Administrativo:** Nº 105/2017 - **Processo Licitatório:** 056/PMCSA-SME/2017 - **Modalidade:** Pregão Presencial Nº 048/PMCSA-SME/2017 **Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinaturas diárias e final de semana de jornal de grande Circulação estadual, para as escolas e professores da rede Municipal de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação. – **Valor Máximo Aceitável:** 330.992,31 (trezentos e trinta mil novecentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos) - **Data/Hora:** 20/06/2017 às 14h00min. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações

podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, ou ainda, através do e-mail:

editaiscplcabo@hotmail.com no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de maio de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO

Presidente da 1ª e 2ª CPL e

Pregoeiro

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:844629BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – Informa: **Processo Administrativo:** Nº 059/2017 - **Processo Licitatório:** 012/FMS/2017 - **Modalidade:** Pregão Presencial Nº 008/FMS/2017. **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, para atender as Unidades de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde – **Valor Máximo Aceitável:** 1.378.000,80 (Um milhão trezentos e setenta e oito mil e oitenta centavos) - **Data/Hora:** 21/06/2017 às 08h00min. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, ou ainda, através do e-mail:

editaiscplcabo@hotmail.com no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de maio de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO

Presidente da 1ª e 2ª CPL e

Pregoeiro

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:DB9CA514

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 695/2017 - REAJUSTE VENCIMENTO BÁSICO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DO
MUNICÍPIO.**

Lei nº 695/2017

Ementa: REAJUSTA O VENCIMENTO BÁSICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O vencimento básico dos servidores públicos efetivos do município de Camaragibe, não contemplados pelo reajuste estabelecido na Lei 689/2017, ficam reajustados em 7,64% (sete inteiros e sessenta e quatro por cento).

Art. 2º - O índice estabelecido no artigo anterior deverá produzir efeitos financeiros desde 1º de março de 2017.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, 23 de maio de 2017.

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA

Prefeito

Publicado por:

Amanda de Souza Batista Meira

Código Identificador:89B106EB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE E DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017**

OBJETO: TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, E O CENTRO CAMOCIENSE DE APOIO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – CECAPED, objetivando integrar o CECAPED no município de Camocim de São Félix/PE e definir a sua inserção no desenvolvimento integral, participativo da sociedade civil, através de capacitações, assessoria educativa, incentivo e apoio a projetos referências a busca do fortalecimento da prática da cidadania, inclusão social e melhoria de vida das pessoas com deficiência, conforme PLANO OPERATIVO previamente definido entre as partes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, *caput* c/c no art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014;

EMPRESA ADJUDICADA: O CENTRO CAMOCIENSE DE APOIO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – CECAPED, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 10.292.366/0001-35, situada na Rua Sebastião Xavier da Silva, S/N, Centro, Camocim de São Félix/PE

JUSTIFICATIVA

Considerando que o art. 31, em seu *caput*, da Lei nº 13.019/2014 considera inexigível o chamamento público “na hipótese de **inviabilidade de competição** entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou **se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica**,...”

Considerando que o CENTRO CAMOCIENSE DE APOIO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – CECAPED, é a **ÚNICA** organização da sociedade civil dentro do Município de Camocim de São Félix/PE que oferece capacitações, assessoria educativa e apoio assistencial a pessoas com deficiência, de modo a caracterizar a “**inviabilidade de competição**” prevista no *caput* do art. 31 da Lei nº 13.019/2014;

Considerando que o PLANO OPERATIVO (Plano de Trabalho) previamente definido entre MUNICÍPIO E CECAPED prevê como objetivo principal o “**desenvolvimento integral, participativo da sociedade civil, através de capacitações, assessoria educativa, incentivo e apoio a projetos referências a busca do fortalecimento da prática da cidadania, inclusão social e melhoria de vida das pessoas com deficiência**”;

Considerando que o art. 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 considera inexigível o chamamento público “no caso de atividades voltadas ou vinculadas a **serviços de educação, saúde e assistência social**, desde que executadas por organizações da sociedade civil **previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política**”;

Considerando o prévio cadastramento do CECAPED junto à Secretaria Municipal de Educação e de Assistência Social;

Considerando que o presente Termo de Fomento possibilita ações completares no atendimento das relevantes demandas assistenciais e educacionais das pessoas com deficiência no Município de Camocim de São Félix;

Considerando a modicidade do dispêndio financeiro do repasse previsto R\$ 2.500,00 mensais, ante o compromisso assumido “**atendimento gratuito de, no mínimo, de 15 (quinze) pessoas com deficiência**”, conforme PLANO OPERATIVO (Plano de Trabalho) previamente definido entre as partes.

DELIBERAÇÃO

Reconhecer a inexigibilidade e dispensa de chamamento público, Art. 31, *caput* c/c no art. 30, inciso VI, da Lei n.º 13.019/2014 para fins de firmamento de TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, E O CENTRO CAMOCIENSE DE APOIO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – CECAPED, objetivando integrar o CECAPED no município de Camocim de São Félix/PE e definir a sua inserção no desenvolvimento integral, participativo da sociedade civil, através de capacitações, assessoria educativa, incentivo e apoio a projetos referências a busca do fortalecimento da prática da cidadania, inclusão social e melhoria de vida das pessoas com deficiência, conforme PLANO OPERATIVO previamente definido entre as partes, observando-se as demais formalidades previstas na Lei n.º 13.019/2014.

Camocim de São Félix, 10 de Março de 2017

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:A8A471D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 029/2017 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 013/2017

Locação. Locação de estrutura necessária a realização dos eventos que compõem o calendário festivo do município. Valor: R\$ 697.345,00. Data e Local da sessão de abertura: 07.06.2017, às 08:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, nº 20, Centro. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 23 de maio de 2017.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:4B891085

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2017 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017

A Prefeitura Municipal do Carpina-PE, comunica que foi vencedora do Pregão Eletrônico 03/2017 a empresa: **C F DA SILVA FERREIRA EIRELI - ME – EPP, CNPJ 26.980.252/0001-18**, vencedora dos lotes 01 ao 22 do supracitado processo, perfazendo o valor global de R\$ 566.632,50 (quinhentos e sessenta e seis mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Maiores informações no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina-PE.

Carpina/PE, 24/05/2017.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
José Andrade de Souza Neto
Código Identificador:F7C0211A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO Nº 011/2014 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUSTÓDIA

Equipe de condução do Pregão Presencial **011/2017 FMS** com data prevista para realização 26/05/2017, **ONDE NO ANEXO I, NO ITEM 09 (APARELHO DE ANESTESIA) SE LÊ O valor estimado de R\$ 1.009,00 LÊ-SE R\$ 52.000,00, E NO ITEM 33 (MESA CIRURGICA) SE LÊ O VALOR ESTIMADO 6.250,05 LÊ – SE R\$ 45.000,00, alterando o valor estimado global de R\$ 612.053,36 para R\$701.794,31 cujo objeto é A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE HOSPITALAR E DEMAIS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE FORMA PARCELADA.**

Custódia, 23 de MAIO de 2017.

ERINALDO ARAUJO SOUSA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:53B8A10D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NO 001 / 2017

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES

ERRATA

Onde se lê: DESPACHO E RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/07/09.
Leia-se: DESPACHO E RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 19/05/2017

Escada (PE), 23 de Maio de 2017.

PHIERRE SALES DIAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:20B26F24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0810/2017 - GP

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Permanente de Licitações do Município da Escada, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e as Leis Federais nº 8.666/93 de 21.06.1993 e nº 10.520, de 17.07.2002.

Considerando a exigência do art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/93, que exige, anualmente, a renovação da Comissão Permanente de Licitação – CPL, bem como a indicação de pregoeiro prevista no inciso IV da Lei nº 10.520, de 17.07.2002;

Considerando, ainda, que a Administração Pública deve executar os procedimentos licitatórios norteando os princípios constitucionais que regem a matéria, observando-se a aplicabilidade das diretrizes da Lei de Licitações e da nova modalidade de licitação Pregão;

RESOLVE:

I – NOMEAR para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL para atuar junto a Administração Pública Direta do Município, composta pelos membros a seguir discriminados, sob a presidência do primeiro:

PHIERRE SALES DIAS(Presidente/Pregoeiro).
ADIJANE MARIA FERREIRA DA SILVA (Secretária)
KARINA MARIA DOS SANTOS (Membro)

II – ATRIBUIR a Comissão Permanente de Licitação – CPL, a missão primordial de formalizar os procedimentos e atos necessários à realização das modalidades licitatórias previstas nas Lei Federal nº 8666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores;

III – Esta Portaria retroagirá seus efeitos para o dia 02 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, Escada 19 de Maio de 2017.

LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Município da Escada/PE

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:A5704923

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU**

REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Exu, por meio da CPL, torna público que o Proc. nº 034/2017, Concorrência nº004/2017, para à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DOMICILIARES CAPINAÇÃO DE RUAS, COLETAS E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E OPERAÇÕES ESPECIAIS NO LIXÃO, NO MUNICÍPIO DE EXU-PE, CONFORME PROJETO BÁSICO.** Publicado na edição do diário Oficial dos Municípios de Pernambuco em 25/04/2017, Fica **REVOGADO** conforme previsto no Art. 49 da Lei 8.666/93, para que haja a devida adequação do projeto executivo e em conformidade com Ofício TC/NEG/GAON – 069/2017. Interessados devem adquirir o Edital na CPL, R. Eufrásio Alencar, 13 – Exu-PE, de 8:00 às 13:00 horas.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:21FE386B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU**

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

Processo nº 029/2017, CONCORRÊNCIA nº 002/2017 – Abertura 23/05/2017 às 09:00h- Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS MATERIAIS DO GÊNERO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DE PROPRIEDADE DESTA MUNICÍPIO.** Licitante Vencedor: AUTO POSTO BOM JESUS LTDA, CNPJ nº 05.096.056/0001-05, End.: Rua Petias Peixoto, 86 – Centro – Exu (PE).

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pres. da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:9CAB2111

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU**

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Exu, por meio da CPL, ONDE LÊ-SE torna público que realizará dia 15/06/2017, às 09:00 horas, **LÊ-SE torna**

público que realizará dia 19/06/2017, às 09:00 horas, abertura de envelopes do Processo nº 045/2017, CONCORRÊNCIA nº007/2017, para à AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS ONIBUS CAMINHO DA ESCOLA E VEÍCULOS DE GRANDE PORTE DA FROTA DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME PROJETO BÁSICO. Interessados devem adquirir o Edital na CPL, R. Eufrásio Alencar, 13 – Exu, PE, de 8:00 às 13:00 horas.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pres. da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:641AB065

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
013/2017**

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO

O Pregoeiro de Floresta, com o objetivo de dar prosseguimento ao processo licitatório nº 028/2017, Pregão Presencial nº 013/2017, após a inabilitação da empresa primeira colocada no certame, L L LOPES E J F DE HOLANDA ENGENHARIA LTDA – ME, vem por meio desta convocar a segunda colocada, CLIMEL COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA, para comparecer em sessão que será realizada no dia 26 de Maio de 2017, Sexta-Feira, às 13h30min, na sala de licitação da Prefeitura de Floresta. A sessão terá como objetivo abrir o envelope de habilitação da empresa em questão e verificar os documentos da mesma. É de extrema importância que a licitante convocada compareça, pois, caso a mesma esteja habilitada, o pregoeiro poderá ou não aceitar sua proposta, visto a mesma ser superior a da então primeira colocada e inabilitada.

Floresta, 23 de Maio de 2017.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:A6498C69

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESENCIAL Nº 017/2017 – SEGUNDO ATO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 – Segundo ato – Objetivo: contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços de Telecomunicações Móvel Pessoal – SMP, com Tecnologia Digital, na modalidade pós-pago, com habilitação e fornecimento, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos celulares e equipamentos para transmissão de dados e acesso à internet, inclusive Serviço de tráfego de dados para acesso internet, com valor mensal fixo, para ligações originadas de todos os órgãos, autarquias e empresas ligadas à Administração Municipal de Floresta. DATA: 07.06.2017, às 09:00 horas. Informações e aquisição do Edital na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00h às 14:00h, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta – PE, (87) 3877-1156.

Floresta, 23 de Maio de 2017.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:744C354A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

**AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES**
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2017 - AMSTT

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes – AMSTT, no uso de suas atribuições legais, baixa a presente Instrução Normativa, a fim de padronizar os documentos que são enviados para esta Autarquia.

CONSIDERANDO que todos os eventos realizados neste município de Garanhuns, que demandam a interdição de ruas, praças, logradouros e demais vias de circulação, são de responsabilidade desta AMSTT;

CONSIDERANDO o contido no **Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro**: “Nenhuma obra ou evento que possa perturbar ou interromper a livre circulação de veículos e pedestres, ou colocar em risco sua segurança, será iniciada sem permissão prévia do órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via”;

CONSIDERANDO que na maioria dos eventos realizados neste município, tanto os de natureza pública como os patrocinados pela sociedade civil, quando realizados em área pública e/ou quando necessitem interdição nas vias públicas, devem ser comunicados com antecedência aos órgãos fiscalizadores;

CONSIDERANDO a grande quantidade de eventos que são cobertos pela AMSTT, seja no apoio operacional, guarda do patrimônio público, interdição de logradouros, escolta de dignitários, acompanhamentos em corridas de pedestrianismo, passeios ciclísticos, entre outros, necessitam de planejamento operacional no aspecto humano e logístico;

CONSIDERANDO que para executar o planejamento operacional faz-se necessário a antecedência de tempo suficiente para que o evento a ser coberto transcorra da melhor maneira possível;

CONSIDERANDO que diversos órgãos da sociedade civil tem chegado na sede da AMSTT requerendo e/ou solicitando apoio deste órgão para cobrir eventos de natureza particular, com ou sem fins lucrativos;

CONSIDERANDO que a maioria dos eventos que são realizados pela sociedade civil, já existe uma programação definida com antecedência, onde na maioria das vezes são planejadas com semanas ou meses antes de sua realização;

CONSIDERANDO que para que haja um eficiente serviço realizado por esta AMSTT, visando uma boa sensação de segurança aos participantes dos eventos, é necessário que as solicitações para os referidos eventos sejam realizadas dentro de um prazo respeitável, a fim de que possam ser atendidos com toda eficiência;

Este Diretor-Presidente da AMSTT
RESOLVE:

Fica **NORMATIZADO** que todos os eventos a serem realizados pelos órgãos civis neste município de Garanhuns-PE, que necessitem do apoio da **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes – AMSTT**, sejam solicitados com **10 (dez) dias antes do início do evento**, a fim de que possa ser feito o devido planejamento e lançado no local o efetivo necessário para proporcionar segurança aos participantes;

Que, os pedidos solicitados fora do prazo acima, só serão atendidos em caso de disponibilidade de efetivo ou de meios logísticos para cobrir o evento;

Que, as demais Secretarias do Município que recebem solicitações de outros órgãos da sociedade civil, versando sobre eventos nas diversas localidades, cientifiquem tais órgãos/associações do prazo normatizado;

Que a Câmara de Vereadores do Município de Garanhuns, também seja cientificada do teor desta Instrução Normativa, a fim de que

cientifique todos os órgãos que procuram aquela edilidade sobre apoio nos eventos, a respeito deste documento;

Que nos documentos enviados a esta AMSTT, solicitando apoio nos eventos, deverá conter obrigatoriamente os dados de identificação do solicitante, bem como o número de telefones e/ou e-mail para contato.

Garanhuns 22 de Maio de 2017

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente da AMSTT

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:511B3AF1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2017

EMENTA: Regulamenta o valor do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino, nos termos da Lei 11.738/2008, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Artigo 2º da Lei Federal 11.738/2008, estabeleceu a fixação do piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica será de R\$ 2.298,00 (dois mil duzentos e noventa e oito reais), em face de reajuste de 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento) concedido pelo MEC para o ano de 2017;

CONSIDERANDO que piso salarial profissional nacional é o valor abaixo do qual a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão fixar o vencimento inicial das Carreiras do magistério público da educação básica, para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do §1º do Artigo 2º da Lei 11.738/2008;

CONSIDERANDO o efeito vinculante da ADIN 4.167 do STF, que julgou constitucional e auto aplicável a Lei 11.738/2008, em relação ao piso salarial dos profissionais de magistério.

CONSIDERANDO que o executivo Municipal enviou ao Poder Legislativo Municipal o Projeto de Lei n. 0012/2017, que **“Reajusta a grade de vencimentos de Servidores do Grupo Ocupacional Magistério do Poder Executivo Municipal de Garanhuns e dá outras providências**, não existindo notícias acerca de sua aprovação;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal julgou constitucional a norma geral federal que fixou o piso salarial dos professores do ensino médio com base no vencimento, e não na remuneração global.

CONSIDERANDO que o piso salarial é o valor mínimo que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão observar ao fixar o vencimento inicial das carreiras do magistério público da educação básica, com formação em nível médio, na modalidade normal, exercendo carga horária de, no máximo, 40 horas;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.758 /2010, Lei de Plano e Carreiras do Magistério, estabelece apenas 2 (duas) cargas horárias relativas a Professor I e II sendo estas de 150 (cento e cinquenta) e 200 (duzentas) horas;

CONSIDERANDO que independente de qual seja a carga horária que os profissionais da educação básica exerçam desempenhando suas funções os mesmos devem ser remunerados observando os ditames da Lei Federal nº 11.738/2008, ou seja, quando a carga horária for inferior a 40 horas semanais o pagamento do piso nacional dos professores deverá ocorrer de forma proporcional (art. 2º, § 3º).

CONSIDERANDO que o TCE/PE em processo de consulta assim deliberou:

“Os vencimentos de todos os profissionais do ensino básico independente de terem ou não sua carga horária estabelecida em hora-aula, devem ser remunerados observando os ditames da Lei Federal nº 11.738/2008, ou seja, quando a carga horária for inferior a 40 horas semanais o pagamento do vencimento (não se computando demais vantagens para fins de piso) deverá ocorrer de forma proporcional conforme os ditames do art. 2º, § 3º da Lei Federal nº 11.738/2008” PROCESSO TC Nº 1403030-5”.

CONSIDERANDO que em relação a professores que possuem carga horária de 150 horas, o piso salarial deve ser pago de forma proporcional conforme decidiu em processo de consulta o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, conforme se extrai da decisão a seguir:

“No caso do Plano de Cargos e Carreira do Magistério de algum ente Federal, Município ou Estado, conter carga horária menor que a fixada o professor deverá receber o valor do piso proporcional, conforme jurisprudência já consagrada, vejamos:

"Ementa: PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. PRELIMINARES DE CARÊNCIA DE AÇÃO, FALTA DE INTERESSE DE AGIR E INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL. REJEIÇÃO. SERVIDOR. PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO. LEI FEDERAL Nº. 11.738 /08. PISO SALARIAL. GARANTIA. JORNADA INFERIOR A 40 HORAS. APLICAÇÃO PROPORCIONAL. A pendência do julgamento dos embargos declaratórios opostos contra acórdão proferido pelo STF em sede de controle concentrado de constitucionalidade não enseja a carência de ação, não traduz falta de interesse de agir e tampouco impõe a suspensão do feito. Tratando-se de professoras da rede de ensino público estadual, remuneradas, obviamente, pelo Estado de Minas Gerais, não há que se falar em litisconsórcio passivo necessário da União e incompetência da Justiça Estadual para o processamento e julgamento do feito. Assegura-se aos profissionais do magistério público da educação básica o recebimento do piso salarial estabelecido pela Lei Federal nº 11.738/08; nas hipóteses de jornada de trabalho inferior a 40 (quarenta) horas semanais, o pagamento deve ocorrer de forma proporcional. (grifo nosso) (Ap Cível/Reex Necessário AC 10702110550275001 MG (TJ-MG - publicação: 03/05/2013)".

CONSIDERANDO que em relação ao piso nacional do magistério previsto na Lei Federal 11.738/2008, já abrange todos os municípios brasileiros, nos termos da consulta ao TCE/MT:

“De pronto, destaca-se que o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica foi instituído com amplitude nacional por meio da Lei Federal 11.738/2008, abarcando todos os municípios, o que se pode perceber do regramento posto em artigo específico: Art. 2º O piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica será de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais, para a formação em nível médio, na modalidade Normal, prevista no art. 62 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. § 1º O piso salarial profissional nacional é o valor abaixo do qual a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão fixar o vencimento inicial das Carreiras do magistério público da educação básica, para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais. (grifamos)” PROCESSO Nº: 10.471-0/2013 INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA ASSUNTO : CONSULTA RELATOR: CONSELHEIRO WALDIR TEIS

CONSIDERANDO ainda o Artigo 2º da Lei Municipal 4.280/2016, que estabeleceu o Piso Municipal do grupo ocupacional de magistério no valor de R\$ 2.135,64 (dois mil cento e trinta reais e sessenta e quatro centavos), para 200 (duzentas) horas;

CONSIDERANDO a inexistência de Professores com outras cargas horárias estabelecidas na Lei Municipal 3758/2010, só existindo

Professor I e II com carga horária de 150 (cento e cinquenta) e 200 (duzentas) horas.

CONSIDERANDO que a Secretária de Educação elevou a carga horária para 170 (cento e setenta) horas e 180 (cento e oitenta) horas, sem respaldo legal, ou usando o argumento de necessidade de atendimento a Lei 11.738/2008.

CONSIDERANDO que o parecer n. 009/2012, publicado no Diário Oficial da União, em 01/08/2013, cujos trechos diz o seguinte:

“.....

Os conceitos de piso e de profissionais do magistério dispostos no art. 2º da Lei nº 11.738/2008 possuem abrangência nacional. O seu objetivo é propiciar maior isonomia profissional no país, e sua incidência se dá sobre os profissionais habilitados em nível superior ou nível médio, na modalidade Normal, atuantes nas redes públicas de Educação Básica da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Esse artigo fixa, também, a composição da jornada de trabalho sobre a qual se aplicará o piso salarial nacional.....

Em relação à constitucionalidade do § 4º do art. 2º da Lei nº 11.738/2008, transcrevemos parte do voto do Ministro Ricardo Lewandowski, quando fala da importância de um terço da jornada ser destinado para atividades extra aula:

=Eu ousaria, acompanhando agora a divergência iniciada pelo Ministro Luiz Fux, entender que o § 4º também não fere a Constituição pelos motivos que acabei de enunciar, pois a União tem uma competência bastante abrangente no que diz respeito à educação. Eu entendo que a fixação de um limite máximo de 2/3 (dois terços) para as atividades de interação com os estudantes, ou, na verdade, para a atividade didática, direta, em sala de aula, mostra-se perfeitamente razoável, porque sobrará apenas 1/3 (um terço) para as atividades extra aula. Quem é professor sabe muito bem que essas atividades extra aula são muito importantes. No que consistem elas? Consistem naqueles horários dedicados à preparação de aulas, encontros com pais, com colegas, com estudantes, reuniões pedagógicas, didáticas; portanto, a meu ver, esse mínimo faz-se necessário para a melhoria da qualidade do ensino e também para a redução das desigualdades regionais.

A Lei nº 11.738/2008, bem como o presente Parecer, tratam da aplicação da legislação em âmbito nacional. Portanto, tudo o que aqui se dirá se aplica às condições que se constituem como regra e não tomam como base as exceções, que serão contempladas em cada rede ou sistema de ensino por decorrência da regra geral. Desta forma, a Lei nº 11.738/2008 se aplica aos professores que são admitidos para trabalhar em determinada jornada de trabalho fixada em lei. São contratados por esta jornada de trabalho que, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 11.738/2008, é de até 40 horas semanais.

Como afirma o Parecer CNE/CEB nº 8/2004, formulado pelo então Conselheiro Carlos Roberto Jamil Cury, ao qual voltaremos mais adiante, não há qualquer problema que determinado sistema componha jornadas de trabalho de professores com duração da hora-aula em 60, 50 ou 45 minutos, desde que as escolas e a própria rede estejam organizadas para prestar aos estudantes a totalidade da carga horária a qual eles fazem jus. Assim, poderá haver jornada de trabalho de 40 horas semanais, com aulas de 60 minutos; jornada de trabalho de 40 horas semanais, com aulas de 50 minutos; ou jornada de trabalho de 40 horas semanais, com aulas de 45 minutos de duração. De acordo com a legislação, portanto, a jornada de trabalho de 40 horas semanais deve ser composta da seguinte forma, independente do tempo de duração de cada aula, definido pelos sistemas ou redes de ensino:

Duração total da jornada Interação com estudantes Atividades extraclasse 40 horas semanais No máximo 2/3 da jornada No mínimo 1/3 da jornada.

Logo, para cumprimento do disposto no § 4º do art. 2º da Lei nº 11.738/2008, não se pode fazer uma grande operação matemática para multiplicar as jornadas por minutos e depois distribuí-los por aulas, aumentando as aulas das jornadas de trabalho, mas apenas e tão somente destacar das jornadas previstas nas leis dos entes federados, 1/3 (um terço) de cada carga horária. Nesse sentido a lei não dá margem a outras interpretações. Dito de outra forma: independentemente do número de aulas que os alunos obterão durante um período de 40 horas semanais, a Lei nº 11.738/2008 se aplica a

cada professor individualmente. Por exemplo, numa jornada de 40 horas semanais, o professor realizará 26,66 horas de atividades com educandos e 13,33 horas de atividades extraclasse. Os sistemas têm a liberdade de organizar seu tempo e o tempo de composição da jornada de trabalho de cada professor, desde que não ultrapasse o teto de 40 horas semanais, como determina o § 1º do art. 2º da Lei nº 11.738/2008. A aplicabilidade da lei, portanto, está na jornada de trabalho do professor.

CONSIDERANDO que para fins remuneratórios a Lei Municipal fixou 200 (duzentas) horas se coadunando com o estabelecido na Lei 11.738/2008;

CONSIDERANDO que o aumento de carga horária teria que estar previsto em Lei Municipal ou ainda para exclusivamente para preenchimento na vaga da Rede Municipal de ensino;

CONSIDERANDO o edital do concurso público que os professores foram submetidos, prevendo 150 (cento e cinquenta) horas;

CONSIDERANDO que o parecer do Conselho Nacional de Educação, estabelece que:

“De acordo com a Lei nº 11.738/2008, portanto, ao professor deve ser assegurada uma composição da jornada de trabalho que comporte, no máximo, 2/3 (dois terços) de cada unidade que compõe essa jornada, ou seja, cada hora de interação com os estudantes. E, em decorrência, no mínimo 1/3 (um terço) destas horas destinadas a atividades extraclasse. Assim, em uma jornada de 40 horas semanais, independentemente da unidade de tempo que as compõem para os estudantes (60 minutos, 50 minutos e 45 minutos) 26,66 destas serão destinadas à interação com educandos e as demais 13,33 para atividades extraclasse. Senão, como explicar que alguns sistemas que adotam aulas de 45 ou 50 minutos de duração considerem esses tempos para a jornada do professor, mas considerem a hora (60 minutos) para a duração do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC)”

CONSIDERANDO que a elevação de carga horária pela secretaria de educação não foi feita por qualquer ato normativo próprio;

CONSIDERANDO parte final do parecer do Conselho Nacional de Educação, onde diz:

“.....

Por outro lado, diz o Parecer: O direito dos estudantes é o de ter as horas legalmente apontadas dentro do ordenamento jurídico como o mínimo para assegurar um padrão de qualidade no ensino e um elemento de igualdade no país. Já a hora-aula é o padrão estabelecido pelo projeto pedagógico da escola, a fim de distribuir o conjunto dos componentes curriculares em um tempo didaticamente aproveitável pelos estudantes, dentro do respeito ao conjunto de horas determinado para a Educação Básica, para a Educação Profissional e para a Educação Superior. Responda-se, pois, ao CEFET/GO que não se pode “considerar uma aula de 45 minutos igual a uma hora” que é de 60 minutos.

Vê-se, assim, que independente da organização de cada sistema de ensino, que pode definir a hora-aula em 50 minutos, 45 minutos, 40 minutos ou outra quantidade de tempo, a unidade que mensura uma hora é a hora, em sua definição clássica. Ou seja, pode haver aulas com a duração diferente da duração de uma hora, mas a hora, quando assim é dito, é a hora mesma, compreendida como um período de 60 minutos. Isto porque a hora legal brasileira se apoia no Tratado de Greenwich pelo qual o meridiano que passa na cidade de Londres foi tomado como meridiano padrão e ponto de partida para o cálculo da longitude terrestre. Como tal, isto possibilitou a divisão da longitude terrestre em 24 divisões imaginárias em forma de fusos geométricos e cujos pontos possuem, em princípio, a mesma hora legal.¹⁵ Também há que ser considerado que os atuais três fusos horários passaram a vigorar a partir da zero hora de 24 de junho de 2008, determinada pela Lei nº 11.662, sancionada em 24 de abril de 2008. O Parecer citado até aqui, que é corretíssimo e continua atual, não disciplina a forma como os sistemas de ensino devem organizar as jornadas de trabalho

de seus professores, mas apenas e tão somente qual é quantidade de tempo que garante aos estudantes os direitos que lhes são consagrados pela LDB”.

CONSIDERANDO ainda que o aumento de carga horária não pode simplesmente ser implantada como forma de aumento salarial sem contra prestação do serviço a Administração Pública;

CONSIDERANDO que o professor I enquadrado proporcionalmente em 30 (trinta) horas semanais, exercerá 20 (vinte) horas com interação com estudante e 10 (dez) horas em atividades extraclasse;

CONSIDERANDO que no caso de professor I de 150 (cento e cinquenta) horas, a sua jornada estabelecida já respeita o que diz o §4º do Artigo 2º da Lei Federal 11.738/2008, qual seja de 1/3 de atividades extraclasse;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido em R\$ 2.298,00 (dois mil duzentos e noventa e oito reais), o piso salarial dos profissionais do grupo ocupacional de magistério que tenham jornada de trabalho de 200 (duzentas) horas mensais, para os profissionais da rede municipal de ensino que recebam abaixo do piso salarial, entendido como a remuneração inicial sem acréscimo de qualquer natureza.

Art. 2º. Fica Estabelecido em R\$ 1.723,50 (hum mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), o piso salarial dos profissionais do grupo ocupacional de magistério que tenha jornada de trabalho de 150 (cento e cinquenta) horas mensais, para os profissionais da rede municipal de ensino que recebam abaixo do piso salarial, entendido como a remuneração inicial sem acréscimo de qualquer natureza;

Art.3º. Os profissionais do grupo ocupacional do magistério que tiveram aumento de carga horária estabelecida, visando conceder atividade extra classe, terão as mesmas reduzidas aos níveis previstos na legislação municipal.

§1º. Nas reduções previstas no caput, será respeitada a previsão contida no §3º do Art. 37 da Lei Municipal nº 3.758/2010, bem como a necessidade administrativa.

§2º. A Redução da carga horária prevista neste artigo, será feita mensalmente até a volta da carga horária inicial do professor, assegurando uma redução mensal máxima de 10 (dez) horas mensais.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017, sendo o valor relativo pago em 07 (sete) parcelas mensais a partir do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 22 de maio de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO

Prefeito

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador: A11DCD9E

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000030/2017**

“Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do Sr. ALBERTO LOBO PEDROSA”.

**O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS,**

ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao servidor **ALBERTO LOBO PEDROSA**, no cargo Economista, Nível NU, Matrícula Funcional Nº 1183, portador do RG Nº 1.135.133, SDS/PE e CPF/MF Nº 128.758.304-06, lotado na Secretaria de Administração, em conformidade com o Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional Nº 47/2005.

Art.2º - Esta portaria REVOGA a portaria nº 000002/2017, produzindo efeitos retroativos a contar de 02 de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.**

Garanhuns, 23 de Maio de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL

Presidente do IPSPG

Portaria Nº 012/2017 – GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA

Diretora de Previdência Social

Portaria nº 492/2017 - GP

Matrícula nº 6399

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:642D016B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo nº 040/2017 – Pregão Presencial nº 016/2017 – Em observância às disposições constantes no inciso VII do art. 38 da Lei 8.666/93. **Homologação** do Pregão Presencial nº 016/2017. Objeto Nat.: Serviços de Engenharia. Objeto Desc.: Contratação de **empresa que execute serviços de engenharia**, para Assessoria na Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos e demais órgãos da Administração, que tenha profissionais qualificados, para prestarem serviços na **Prefeitura Municipal de Iati**; e **adjudicação** da seguinte maneira: Lote 1. **OESTE ENGENHARIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 27.070.003/0001-58, pelo valor total de R\$: 201.741,60 (duzentos e um mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). Informações adicionais podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura, situada à Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro, Iati-PE, CEP: 55.345-000 ou através do Fone: 87-3786-1096, de segunda a sexta-feira no Horário de 08:00 às 14:00h.

Iati, 23 de maio de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA

Ordenador de Despesa e

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:

José Rubens Lima Costa

Código Identificador:48140421

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº 005/2017

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARASSU do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o aumento na demanda do atendimento a crianças portadoras de autismo no município de Igarassu;

CONSIDERANDO que o município de Igarassu dispõe em seu quadro de servidores um número exíguo de profissionais Psicólogos que atendem a crianças portadoras de autismo;

CONSIDERANDO que as Psicólogas que trabalham na consulta a crianças portadoras de autismo, justificaram que não poderiam aumentar o número de atendimentos, sob pena de acarretar uma queda na qualidade dos serviços prestados, conforme Comunicações Internas nº 012/2017, nº 013/2017 e nº 15/2017 – Coordenação de Saúde Mental;

CONSIDERANDO que conforme o ofício 00016/2017 TCE-PE, o município de Igarassu encontra-se no limite prudencial para a contratação de pessoal;

CONSIDERANDO o interesse do Município de Igarassu e a necessidade da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO a lista de antiguidade dos Psicólogos ocupantes de cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que a servidora, dentre as psicólogas ocupantes de cargo de provimento efetivo, foi a última a tomar posse;

CONSIDERANDO que o Centro de Saúde da Mulher é um órgão estratégico para a afirmação de políticas sociais de acesso à saúde para as mulheres;

CONSIDERANDO a importância estratégica do Centro de Saúde da Mulher, e que a remoção, para esta unidade, de uma servidora ocupante de cargo de provimento efetivo poderá significar uma geração de conhecimentos pelas experiências vivenciadas, além da construção de um capital intelectual que contribuirá no processo decisório da gestão pública municipal;

CONSIDERANDO que a remoção de servidor pode ocorrer para satisfazer as necessidades da Administração, a fim de cumprir o princípio da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode remover um servidor de ofício, a fim de atender aos critérios de conveniência e oportunidade para o preenchimento de vaga, observada a objetividade do ato.

CONSIDERANDO que a remoção visa preservar o interesse público, mais especificamente no tocante à continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, uma vez que não implica mudança de cargo, nem tão pouco redução de vencimentos;

CONSIDERANDO que esta Portaria encontra amparo no Parecer nº 013/2017, exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora pública municipal **FABIANA MARIA BARROS DA SILVA – MATRÍCULA 050124**, do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS para o Centro de Saúde da Mulher, a partir de 01/06/2017.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

Igarassu, 23 de maio de 2017.

PATRÍCIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES DE MENDONÇA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Marcelly da Silva Cabral Uchôa Cavalcanti

Código Identificador:EE058251

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00019/2017. Processo Nº: 00101/2017. CPL. Serviço. contratação de empresa especializada para elaboração do Curso de Aperfeiçoamento Profissional para Motoristas do Município de Itapetim. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Instituto de Formação e Qualificação Educacional. CNPJ: 17.222.368/0001-05. Valor R\$6.000,00.

Itapetim, 17/05/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito. (*)(**)

Publicado por:

Aline Karina Alves da Costa

Código Identificador:AFA3C3A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00143/2017. Processo Nº: 00101/2017. CPL. Dispensa Nº DV00019/2017. Serviço. contratação de empresa especializada para elaboração do Curso de Aperfeiçoamento Profissional para Motoristas do Município de Itapetim. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapetim: Lei Municipal n.º. 351/2016 de 07 de Novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapetim para o exercício financeiro de 2017. Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) 3.01 - Secretaria de Finanças e Administração 1003 Aperfeiçoamento a Estrutura Adm. 339039 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica. Contratado: Instituto de Formação e Qualificação Educacional. CNPJ: 17.222.368/0001-05. Valor R\$6.000,00. Vigência: de 19/05/2017 a 18/06/2017.

Itapetim, 19/05/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito. (*)(**)

Publicado por:

Aline Karina Alves da Costa

Código Identificador:BE338919

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE DISPENSA

Processo Nº: 00101/2017. CPL. Dispensa Nº DV00019/2017. Serviço. contratação de empresa especializada para elaboração do Curso de Aperfeiçoamento Profissional para Motoristas do Município de Itapetim. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria de Administração e Finanças.

Ratificação em 17/05/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito. (*)(**)

Publicado por:

Aline Karina Alves da Costa

Código Identificador:2B988405

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00096/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00041/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00041/2017, para contratação da aquisição de vestuário, tipo fardamento, para distribuição junto aos servidores da Secretaria de Educação e Ação Social, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8: José Carlos Leite de Lima - ME. CNPJ: 09.463.214/0001-79, pelo valor de R\$46.880,00.

Itapetim, 19/05/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito. (*)(**)

Publicado por:

Aline Karina Alves da Costa

Código Identificador:D78DBECA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00144/2017. Processo Nº: 00096/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00041/2017. Compra. contratação da aquisição de vestuário, tipo fardamento, para distribuição junto aos servidores da Secretaria de Educação e Ação Social. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapetim: Lei Municipal n.º. 351/2016 de 07 de Novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapetim para o exercício financeiro de 2017. Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) 5.01 - Secretaria de Educação

174 05001 - 12.361.0011.2029.017.339032 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 7.01 - Secretaria de Desenvolvimento Social

374 07001 - 08.243.0018.2050.416.339032 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 339039 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica. Contratado: José Carlos Leite de Lima - ME. CNPJ: 09.463.214/0001-79. Valor R\$46.880,00. Vigência: de 19/05/2017 a 31/12/2017.

Itapetim, 19/05/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito. (*)(**)

Publicado por:

Aline Karina Alves da Costa

Código Identificador:FDC3B424

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00097/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00042/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00042/2017, para contratação da aquisição de vestuário, tipo fardamento, para distribuição junto aos servidores da Secretaria de Saúde, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5: José Carlos Leite de Lima - ME. CNPJ: 09.463.214/0001-79, pelo valor de R\$10.785,05.

Itapetim, 19/05/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito. (*)(**)

Publicado por:

Aline Karina Alves da Costa

Código Identificador:955E4E1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00145/2017. Processo Nº: 00097/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00042/2017. Compra. contratação da aquisição de vestuário, tipo fardamento, para distribuição junto aos servidores da Secretaria de Saúde. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapetim: Lei Municipal n.º. 351/2016 de 07 de Novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapetim para o exercício financeiro de 2017. Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) 6.01 - Fundo Municipal de Saúde 339039 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica. Contratado: José Carlos Leite de Lima - ME. CNPJ: 09.463.214/0001-79. Valor R\$10.785,05. Vigência: de 19/05/2017 a 31/12/2017.

Itapetim, 19/05/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:96285438

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2017
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

REPUBLIÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2017 – OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Material de Consumo Médico Hospitalar, Medicamentos, Medicamentos Controlados, Farmácia Básica e injetáveis destinados as diversas Unidades de Saúde e Unidade Mista Adelina Azevedo. Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.269.280,25 (um milhão duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos). abertura e disputa: 06/06/2017 às 09:00h (horário local). Informações na Sede da CPL, sito à Avenida Antonio Carlos de Almeida, 68 – Centro – Itaquitinga – PE ou através do telefone (81) 3643-1245 o edital e seus anexos serão disponibilizados através do e-mail: licitacaoitaquitinga@gmail.com, no horário de 08h00min as 13h00min.

Itaquitinga - PE, 23 de maio de 2017.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:82AD9806

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 024/2017 Comissão: CPL Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 006/2017 Objeto Nat. Obra e/ou Serviço de Engenharia. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pintura e reforma de 08 (oito) escolas municipais e sede da secretaria de educação do município de João Alfredo/PE, com material e mão-de-obra da empreiteira. Valor Máximo Aceitável: R\$ **371.957,65 (trezentos e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)**. Local e Data da sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Treze de Maio, nº 45 – Boa Vista – João Alfredo/PE (CEP: 55.720.000); no dia 14 de Junho de 2017; Horário: 9h30min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo Fone: 81 3648-1156 ou através de solicitação por e-mail licitacaojoaoalfredo@gmail.com; no horário das 8h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

João Alfredo, 23 de maio de 2017.

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Jaqueline dos Santos Silva
Código Identificador:7318F451

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 287/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando das suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o que preceitua a lei 946/2009 bem como considerando a necessidade do serviço público, Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores estatutários abaixo relacionados, para compor a comissão especial de vistoria e avaliação de bens móveis e imóveis do município de Joaquim Nabuco – PE, sejam eles novos ou usados:

I. ADILSON ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 127-1.

II. ALEXANDRE JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 211-1.

III. LUIS CARLOS DA SILVA MENDONÇA, matrícula nº 2391-1.

Art. 2º - A referida comissão possui competência para emitir parecer, realizar vistoria e elaborar termos de avaliação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art.

4º - Revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do prefeito do Município de Joaquim Nabuco, 22 de maio de 2017.

ANTONIO RAIMUNDO BARRETO NETO
Prefeito

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:270CE49C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2017, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 04/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório nº 07/2017, Pregão Eletrônico nº 04/2017, cujo objeto é aquisição parcelada de medicamentos excepcionais destinados aos os Postos de Saúde da Família PSFs, Centro de Saúde e o CAPS, ambos deste Município. Início do acolhimento das propostas: a partir das 10h do dia 24/05/2017. Início da sessão de abertura: às 08h do dia 06/06/2017. Início da sessão de disputa: às 10:00h do dia 06/06/2017. O valor estimado é de R\$ 661.436,31 (seiscentos e sessenta e um mil quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos) o edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Jucati, 22 de Maio de 2017.

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:091BDC80

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 047/2017. **Dispensa:** 024/2017. **Objeto Nat.:** Prestação de serviços. **Objeto Descr.:** Contratação emergencial de empresa para

prestação dos serviços de locação de veículos com motorista, para ficarem a disposição da Secretaria Municipal de Educação, para a realização do transporte de estudantes da rede Municipal de Ensino, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa **Vale Bento Locação e Serviços LTDA - ME**, CNPJ: 11.757.223/0001-14. **Valor global: R\$ 336.720,00.**

Jupi, 23 de maio de 2017.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA

Ordenador de Despesas.

Informações no endereço citado acima, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail:

cpl_jupi@hotmail.com. Jupi, 23 de maio de 2017.

Publicado por:

Thiago Cordeiro Benassi

Código Identificador:977593DA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE EDITAL

Processo: 044/2017. **Tomada de Preços:** 003/2017. **Objeto Nat.:** Serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa de engenharia para realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura das escolas do Município de Jupi/PE. **Local e data:** Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, **09.06.2017 às 08:15Hs.**

Jupi, 23 de maio de 2017.

THIAGO CORDEIRO BENASSI

Presidente da CPL.

Informações no endereço citado acima, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail:

cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:

Thiago Cordeiro Benassi

Código Identificador:3E23AE77

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO PRIMEIRO
ADITIVO DO CONTRATO Nº 014 - PROCESSO Nº 010 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº.003/2017**

Que tem como objeto: Empresa que execute serviços de consultoria e assessoria técnica contábil, incluindo locação de software, de interesse da administração Pública Municipal. Diante a necessidade de melhor atender ao que foi previsto no objeto geral do contrato original que foi firmado no valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), com uma supressão de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), alterando-se o valor total do contrato para R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo suprimido o percentual de redução de 7,70% (sete virgula setenta) por cento, previsto na cláusula quarta do contrato originário. A supressão justifica-se juridicamente nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "a" e "b" e no inciso II, 1º§ da Lei 8.666/1993. Tendo como vencedora do certame a empresa ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PUBLICA – ASCOP LTDA-ME- CNPJ sob o n.º 10.468.876/0001-10,

Lagoa dos Gatos, em 23 de maio de 2017.

HEMERSON SEBASTIÃO SILVA OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

André José de Andrade

Código Identificador:B833A3CD

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DE
VALORES PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002 -
PROCESSO Nº 010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº.003/2017.**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DE VALORES

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2017-PROCESSO Nº 010/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº.003/2017. Que tem como objeto: Empresa que execute serviços de consultoria e assessoria técnica contábil, incluindo locação de software, de interesse da administração Pública Municipal. Diante a necessidade de melhor atender ao que foi previsto no objeto geral do contrato original que foi firmado no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com uma supressão de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), alterando-se o valor total do contrato para R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo suprimido o percentual de redução de 33,34 (trinta e três virgula trinta e quatro) por cento, previsto na cláusula quarta do contrato originário. A supressão justifica-se juridicamente nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "a" e "b" e no inciso II, 1º§ da Lei 8.666/1993. Tendo como encerradora do certame licitatório a empresa ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PUBLICA – ASCOP LTDA-ME- CNPJ sob o n.º 10.468.876/0001-10,

Lagoa dos Gatos, em 23 de maio de 2017.

HEMERSON SEBASTIÃO SILVA OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

André José de Andrade

Código Identificador:D4C5CE88

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DE
VALORES PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004 -
PROCESSO Nº 010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº.003/2017.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DE VALORES

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2017-PROCESSO Nº 010/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº.003/2017. Que tem como objeto: Empresa que execute serviços de consultoria e assessoria técnica contábil, incluindo locação de software, de interesse da administração Pública Municipal. Diante a necessidade de melhor atender ao que foi previsto no objeto geral do contrato original que foi firmado no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com uma supressão de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), alterando-se o valor total do contrato para R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo suprimido o percentual de redução de 33,34 (trinta e três virgula trinta e quatro) por cento, previsto na cláusula quarta do contrato originário. A supressão justifica-se juridicamente nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "a" e "b" e no inciso II, 1º§ da Lei 8.666/1993. Tendo como vencedora do certame licitatório a empresa ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PUBLICA – ASCOP LTDA-ME- CNPJ sob o n.º 10.468.876/0001-10,

Lagoa dos Gatos, em 23 de maio de 2017

HEMERSON SEBASTIÃO SILVA OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

André José de Andrade

Código Identificador:62156B43

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DE
VALORES PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003 -
PROCESSO Nº 010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº.003/2017.**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DE VALORES

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2017-PROCESSO Nº 010/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº.003/2017. Que tem como objeto: Empresa que execute serviços de consultoria e assessoria técnica contábil, incluindo locação de software, de interesse da administração Pública Municipal. Diante a necessidade de melhor atender ao que foi previsto no objeto geral do contrato original que foi firmado no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com uma supressão de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), alterando-se o valor total do contrato para R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo suprimido o percentual de redução de 33,34 (trinta e três virgula trinta e quatro) por cento, previsto na cláusula quarta do contrato originário. A supressão justifica-se juridicamente nos termos do artigo 65, inciso I, alínea “a” e “b” e no inciso II, 1º§ da Lei 8.666/1993. Tendo como vencedora do certame licitatório a empresa ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PUBLICA – ASCOP LTDA-ME- CNPJ sob o n.º 10.468.876/0001-10,

Lagoa dos Gatos, em 23 de maio de 2017

HEMERSON SEBASTIÃO SILVA OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

André José de Andrade

Código Identificador:6672B1E4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
RESPOSTA A QUESTIONAMENTOS PP Nº 007.2017**

ASSUNTO: Resposta a questionamentos ao Edital do Pregão Presencial nº 0007/2017

INTERESSADA: MEGA STAR PRODUÇÕES LTDA

Rua Doutor Raul Lafayette, 191, Sl. 704

Boa Viagem – CEP: 51.021-220

A empresa Mega Star Produções Ltda inscrita no CNPJ nº 09.566.470/0001-91, através do ofício nº 005/2017 solicitou a este pregoeiro esclarecimentos e Fundamentação Legal para as exigências contidas no edital do Pregão Presencial nº 007/2017.

Em suma, a empresa faz os seguintes questionamentos:

1 – Na fase de Credenciamento a documentação apresentada poderá ser autenticada na sessão?

2 – A certidão Negativa de Débitos Municipal apresentada pelas empresas licitantes terá que referir aos tributos mobiliários e imobiliários?

3 – quais fundamentação legal para a Exigência contida no item 7.0 – DA APRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO, nos subitens 7.6 e 7.6.1, conforme transcrição?

4 – Os atestados de Capacidade técnica apresentados pelas empresas licitantes deverão vir acompanhados das respectivas CAT/CREA – Certidão de Acervo Técnico, tanto da empresa (OPERACIONAL), assim como, do RESPONSÁVEL TÉCNICO da empresa?

5 – Está existindo no Item 9.0 – DA HABILITAÇÃO, no subitem 9.2.11 – Comprovação de registro e quitação do licitante e seus responsáveis técnicos, quando for o caso, frente ao conselho Regional de engenharia e Agronomia CREA, da região da sede do licitante, para os licitantes que há Engenheiro Elétrico. CONCLUIMOS QUE HOUVE FALHA NA DIGITALIZAÇÃO DO EDITAL NESTE SUBITEM. Devendo ser exigido o profissional registrado no CREA-ENGENHEIRO CIVIL OU MECÂNICO PARA OS ITENS; (1, 2, 3, 4, 5, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 20 e 21); e a do ENGENHEIRO ELÉTRICO PARA OS ITENS: (6, 7, 8, 9, 15, 16 E 19).

Considerando que o pedido de esclarecimento é estatuto previsto na Lei 10.520/2002 e que o pedido atende aos pressupostos legais, passo a responder aos questionamentos da seguinte forma:

Quanto ao questionamento 1:

Resposta: O Edital no item 9.6 assim determina: “**A autenticação dos documentos, quando realizada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio. Deverá acontecer em até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame**”. Apesar desta exigência editalícia, o pregoeiro informa que fará autenticação até uma hora antes do início da sessão, visando à ampliação da competição.

Questionamento 2:

Resposta: A certidão negativa débito exigida para fins de habilitação relativa a regularidade Fiscal incluindo todos os tributos de competência do município e obrigação da empresa. Sem, deve-se apresentar Certidão de regularidade/negativa fiscal.

Questionamento 3:

Resposta: Quanto à fundamentação legal da exigência contida no item 7.6 diz respeito à possibilidade/necessidade da comissão de licitação a efetuar diligências em qualquer fase do procedimento licitatório. Sendo assim, a solicitação de comprovação de existência física da empresa no momento do credenciamento foi à metodologia encontrada pela Comissão de Licitação para evitar o deslocamento da Comissão para as sedes das empresas (visita *in loco*). Saliente-se que a diligência é uma faculdade da Lei 8.666/93, senão vejamos:

Art. 43. (...)

§3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Questionamento 4:

Resposta: Não há necessidade de apresentação de CAT/CREA, apenas, a simples apresentação de atestado de capacidade técnica que contenha informações necessárias a efetuar diligências, se necessário.

Questionamento 5.

Resposta: Analisando o questionamento da empresa verificamos que assiste razão, em parte em relação à necessidade de apresentação de responsável técnico com registro no CREA na categoria Engenheiro Civil nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 20 e 21 e Engenheiro Elétrico ou outro profissional com competência e atribuições similar na forma da Resolução do CONFEA nos itens 6, 7, 8, 15, 16 e 19.

Desta sorte em virtude dos questionamentos apontados no Edital do Pregão Presencial Nº 007/2017, item 9.2.11. Comprovação de registro e quitação do licitante e seus responsáveis técnicos, quando for o caso, frente ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA, da região da sede do licitante, para os licitantes concorrentes nos itens: 1, 2, 3, 9, 10 e 13 e para os itens: 4, 5, 6, 7, 8 e 11, comprovação que há Engenheiro Elétrico. Passa a valer a seguinte redação: **9.2.11. Comprovação de registro e quitação do licitante e seus responsáveis técnicos, quando for o caso, frente ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA, da região da sede do licitante, profissional registrado na categoria engenheiro civil para os licitantes concorrentes nos itens: (1, 2, 3, 4, 5, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 20 e 21) e comprovação que há Engenheiro Elétrico ou outro profissional com competência e atribuições similar na forma da Resolução do CONFEA, para os itens: (6, 7, 8, 9, 15, 16 e 19);** as demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Limoeiro, 23/05/2017.

MARCO ANTONIO DA COSTA BARBOSA

Pregoeiro

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:B4EDFACC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20/2017. Processo Nº: 13/2017 - FMS. Contratação de empresa para aquisição de **produtos odontológicos**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificados no Termo de Referência – Anexo I do edital. **Contratado:** DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME. CNPJ: 16.682.179/0001-44. Valor global: R\$ 92.902,79. Vigência: 12 (doze) meses.

Contrato Nº: 21/2017. Processo Nº: 13/2017 - FMS. Contratação de empresa para aquisição de **produtos odontológicos**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificados no Termo de Referência – Anexo I do edital. **Contratado:** MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME. CNPJ: 25.341.162/0001-14. Valor global: R\$ 49.607,71. Vigência: 12 (doze) meses.

Macaparana, 25 de abril de 2017.

CARLOS RAMIRO DE BRITO CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:41630379

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 001/2017
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANARI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANARI.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANARI, CNPJ Nº 01.626.101/0001-35, através do Sr. Presidente do Poder Legislativo torna público o RESULTADO do Processo nº 003/2017-CMVM cujo objeto destina-se a contratação de empresa habilitada para a prestação de serviços de locação de veículos automotores pequeno, médio e grande porte para Câmara Municipal de Vereadores do município de Manari, sem motorista e Km livre. Licitante vencedora: CONSTRUMAR – CONSTRUÇÕES COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME, com sede à Av. Rui Barbosa, 468 – centro – CEP. 48.570-000 – Santa Brígida/BA, inscrita no CNPJ nº 17.290.444/0001-01, vencedora, com o valor mensal de: R\$ 4.100,00(quatro mil e cem reais).

Manari-PE, 23 de maio de 2017.

JOSÉ ERALDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal De Vereadores de Manari/PE.
Casa Joel Pedro da Silva

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:F1E83797

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017 CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANARI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANARI
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº.003 /2017.

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANARI.**

CONTRATADO: CONSTRUMAR – CONSTRUÇÕES COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME, com sede à Av. Rui Barbosa, 468 – centro – CEP. 48.570-000 – Santa Brígida/BA, inscrita no CNPJ nº 17.290.444/0001-01.

Objeto: contratação de empresa habilitada para a prestação de serviços de locação de veículos automotores pequeno, médio e grande porte para Câmara Municipal de Vereadores do município de Manari, sem motorista e Km livre.

Valor Mensal: R\$ 4.100,00 (quatro mil, cem reais).

Vigência: 22 de maio de 2017 a 22 de maio de 2018.

Data de assinatura: 22 de maio de 2017.

JOSÉ ERALDO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Manari

Casa Joel Pedro da Silva.

Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:31F1E038

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 PROCESSO Nº 004 /2017
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANARI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANARI
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017. Objeto Nat: compras. Comissão: Pregoeiro e Equipe-Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de combustíveis (Álcool/Etanol e Gasolina comum), para os veículos locados na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Manari-PE, Casa Joel Pedro da Silva. Valor Máximo Aceitável: R\$ 39.636,00 (trinta e nove mil e seiscentos e trinta e seis reais). Abertura: Na SEDE da Câmara Municipal de Vereadores de Manari, localizada na Rua Costa e Silva, nº 027 – Centro – Manari – PE, às 08h30min do dia 05/06/2017. Edital, Anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail câmara.manari.2017@gmail.com, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta feira.

Manari-PE, 23 de maio de 2017.

ERALDO JOSÉ DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Manari

Casa Joel Pedro da Silva

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:19D6CB29

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 10:00 horas, do dia 06 de junho de 2017, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores do Moreno, localizada na Av. Dr. Sofrônio Portela - 3665 - Centro - Moreno/PE., se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, para a aquisição de combustíveis comuns, para veículos, no valor global estimado em R\$165.000,00(Cento e Sessenta e Cinco mil reais) processando-se essa licitação subsidiária nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e da Portaria nº 067/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura das propostas ou através

fone: (081) 987473212, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas.

Moreno, 23 de maio de 2017

JULIO FERREIRA DO NASCIMENTO NETO

Pregoeiro

Publicado por:
Julio Ferreira do Nascimento Neto
Código Identificador:BE2D91FD

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2017, DISPENSA Nº 004/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DE TRANSPORTE PACIENTES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADES QUE UTILIZAM AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE SAÚDE.

GESTOR/SECRETÁRIO: ANA LÚCIA DE ARAUJO

CONTRATADO: OTONIEL BARBOZA & CIA LTDA – ME (Barboza Tur), inscrita no CNPJ nº 03.718.286/0001-33

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2017

PRAZO CONTRATUAL: 90 (noventa) DIAS

NOTAS DE EMPENHO nº 299; 300 e 301/2017

VALOR CONTRATADO: R\$ 134.189,40 (cento e trinta e quatro mil cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos)

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:126887F0

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2014

ADITIVO Nº: 3º

PROCESSO Nº 022/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, INCLUINDO LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, BEM COMO TREINAMENTO COM OBJETIVO DE OTIMIZAR AS ROTINAS E FUNÇÕES INERENTES AO SETOR PESSOAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DO MORENO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO MORENO

GESTOR/SECRETÁRIO: ADRIANA CRISTINA MEDEIROS ALVES DE ARAÚJO

CONTRATADO: BETA INFORMÁTICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.448.730/0001-18

OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 01 de Janeiro de 2017 até 05 de julho de 2017, para continuidade dos serviços, na forma do disposto no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA: 01/01/17 à 05/07/2017

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2017

EMPENHO: nº 013/2017

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na **Cláusula Quinta do Contrato nº 031/2014**, e na **Cláusula Primeira do 2º Termo Aditivo**, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:2C9E5091

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2014

ADITIVO Nº: 3º

PROCESSO Nº 022/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, INCLUINDO LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, BEM COMO TREINAMENTO COM OBJETIVO DE OTIMIZAR AS ROTINAS E FUNÇÕES INERENTES AO SETOR PESSOAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DO MORENO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE SAÚDE

GESTOR/SECRETÁRIO: ANA LÚCIA DE ARAUJO

CONTRATADO: BETA INFORMÁTICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.448.730/0001-18

OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 01 de Janeiro de 2017 até 22 de julho de 2017, para continuidade dos serviços, na forma do disposto no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA: 01/01/17 à 22/07/2017

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2017

EMPENHO: nº 098/2017

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na **Cláusula Quinta do Contrato nº 038/2014**, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:9E9BE4E1

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2014

ADITIVO Nº: 3º

PROCESSO Nº 022/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, INCLUINDO LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, BEM COMO TREINAMENTO COM OBJETIVO DE OTIMIZAR AS ROTINAS E FUNÇÕES INERENTES AO SETOR PESSOAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DO MORENO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GESTOR/SECRETÁRIO: JANCLEYTON ANDRADE SILVA

CONTRATADO: BETA INFORMÁTICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.448.730/0001-18

OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de **01 de Janeiro de 2017 até 20 de julho de 2017**, para continuidade dos serviços, na forma do disposto no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA: 01/01/17 à 20/07/2017

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2017

EMPENHO: nº 098/2017

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **Cláusula Quinta do Contrato nº 029/2014**, e na **Cláusula Primeira do 2º Termo Aditivo**, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:498C9301

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060-B/2013

ADITIVO Nº: 5º

PROCESSO Nº 053/2013 – CONVITE Nº 015/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, MEDIANTE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS, COM INSTALAÇÃO, CONEXÃO EM REDE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, BEM COMO DE TODO O SUPRIMENTO, COMPONENTES E SOFTWARES DE GERENCIAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE SAÚDE

GESTOR/SECRETÁRIO: ANA LÚCIA DE ARAUJO

CONTRATADO: TECSUPRI MÁQUINAS E SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.743.073/0001-61

OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de **01 de Janeiro de 2017 até 31 de Março de 2017**, para continuidade dos serviços, na forma do disposto no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA: 01/01/17 à 31/03/2017

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2017

EMPENHO: nº 101 /2017

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no Art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93

e suas alterações, e na **Cláusula Quarta do Contrato nº 060-B/2013**, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:A1EE60D9

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2014

ADITIVO Nº: 4º

PROCESSO Nº 014/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÕES DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DO MORENO - PE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

GESTOR/SECRETÁRIO: VERA LETICIA MOREIRA LINS

CONTRATADO: CLAYTON DA SILVA LIMA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.628.015/0001-00

OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de **01 de Janeiro de 2017 até 02 de Maio de 2017**, para fornecimento dos materiais ora contratados, nos termos da Lei nº 8.666/93, atualizada.

VIGÊNCIA: 01/01/17 à 02/05/2017

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2017

EMPENHO: nº 029/2017

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na **Cláusula Nona do Contrato nº 011/2014**, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:A9156926

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2015

ADITIVO Nº 2º

PROCESSO Nº 050/2015 – DISPENSA Nº 008/2015

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA ARTUR JOSÉ DA SILVA, Nº 34 (LOTE 11), DISTRITO DE BONANÇA - MORENO/PE – CEP: 54.800-000, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL NO DISTRITO DE BONANÇA - MORENO/PE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GESTOR/SECRETÁRIO: VALFRIDO COSTA DA SILVA

CONTRATADO: IZAIAS JOSÉ DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 232.506.234-15

OBJETO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA e REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

VIGÊNCIA: 01/01/17 à 03/12/2017**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2017**EMPENHO nº 113/2017**

AMPARO LEGAL: Com base no art. 65, linha “d” da lei nº 8.666/93, que possibilita o reequilíbrio econômico financeiro, aplica-se o reajuste de 7,39%, com base no INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor. A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na **Cláusula Sexta do Contrato nº 054/2015**, e na **Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo**, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:

Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador: 10C15748

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2017, DISPENSA Nº 006/2017

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A AV. DANTAS BARRETO, nº 1999, CENTRO - MORENO PE, DE PROPRIEDADE DA SRA. MARLUCE AQUINO DE FRANÇA - CPF nº 093.575.484-91, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EVENTOS, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DO MORENO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE EVENTOS, CULTURA E ESPORTES.

GESTOR/SECRETÁRIO: LUIZ GALDINO DOS SANTOS

CONTRATADO: MARLUCE AQUINO DE FRANÇA, inscrita no CPF/MF sob o nº 093.575.484-91

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2017

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) MESES

NOTA DE EMPENHO nº 248/2017

VALOR CONTRATADO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Publicado por:

Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador: 77414134

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 012/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, o PROCESSO Nº 012/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO “PROJETO MORENO FUTSAL” NO Município de Moreno – PE e ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora do certame: **RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.465.222/0001-01, com sede na Rua Alfredo de Carvalho, nº 56, Espinheiro – Recife/PE, CEP: 52.021-040, com o Valor Global de **R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais)**.

Moreno, 23 de Maio de 2017.

LUIZ GALDINO DOS SANTOS

Secretário de Eventos, Cultura e Esportes

Publicado por:

Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador: FB1C42A3

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 013/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, o PROCESSO Nº 013/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO “MORENO EM AÇÃO” NO Município de Moreno – PE e ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora do certame: **RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.465.222/0001-01, com sede na Rua Alfredo de Carvalho, nº 56, Espinheiro – Recife/PE, CEP: 52.021-040, com o Valor Global de **R\$ 769.400,00 (setecentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais)**.

Moreno, 22 de Maio de 2017.

LUIZ GALDINO DOS SANTOS

Secretário de Eventos, Cultura e Esportes

Publicado por:

Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador: D5A6BD76

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO- PROCESSO N.º 024/2017, ADESÃO Nº. 003/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o Processo n.º 024/2017, Adesão nº. 003/2017 cujo objeto consiste na **ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2016 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2016, DA PREFEITURA DE ESCADA, PARA AQUISIÇÃO DE MOCHILA ESCOLAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, através da empresa **GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.224.894/0001-82, com sede à Avenida Dr. Joaquim Nabuco, nº 799, Varadouro – Olinda/PE, CEP: 53.020-310, com valor total de **R\$ 116.669,80 (cento e dezesseis mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)**.

Moreno, 23 de Maio de 2017.

VALFRIDO COSTA DA SILVA

Secretário de Educação.

Publicado por:

Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador: 50D54DD0

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO N.º 023/2017, ADESÃO Nº. 002/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o Processo n.º 023/2017, Adesão nº. 002/2017 cujo objeto consiste na **ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2016-SEE/PE, ORIUNDA DO PROCESSO Nº 264.2016.II.PE.191.SEE - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 191/2016, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR (LOTES 01-A e 01-B), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, através da empresa **MEGABAG INDÚSTRIA DE BOLSAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 11.907.846/0001-26, com sede à Rua Júlio de Cristo Leal, nº 101, Peixinhos – Olinda/PE, CEP: 53.260-110, com valor total dos 02 (dois) lotes de **R\$ 235.642,56 (duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**.

Moreno, 23 de Maio de 2017.

VALFRIDO COSTA DA SILVA
Secretário de Educação.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:6950987A

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO N.º 022/2017,
ADESÃO N.º. 001/2017
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo n.º 022/2017, Adesão n.º. 001/2017** cujo objeto consiste na **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 095/2016-SEE/PE, ORIUNDA DO PROCESSO N.º 261.2016.III.PE.188.SEE - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 188/2016, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR (ITEM 01 do LOTE 01), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, através da empresa **MEGABAG INDÚSTRIA DE BOLSAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º **11.907.846/0001-26**, com sede à Rua Júlio de Cristo Leal, n.º 101, Peixinhos – Olinda/PE, CEP: 53.260-110, com valor total dos 02 (dois) lotes de **R\$ 113.655,60 (cento e treze mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)**.

Moreno, 23 de Maio de 2017.

VALFRIDO COSTA DA SILVA
Secretário de Educação.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:A653EED5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 245/2017 - PMO/FMAS/FMCA-CPL I.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - SDSCDH

Este procedimento será realizado com a participação exclusiva de Microempresa, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, em observância ao art. 5º do Decreto Estadual nº 38.493, de 06/08/2012, bem como o disposto nos arts. 47 e 48, inc. I da Lei Complementar nº 123/2006, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014. **COMPRAS. Objeto:** FORNECIMENTO DE 320 (TREZENTOS E VINTE) BOTIJÕES DE GÁS DE COZINHA DE TIPO P13 (13KG), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS. **Valor: R\$ 19.900,80 (dezenove mil, novecentos reais, e oitenta centavos).** **Abertura: 08 de junho de 2017, às 09:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE—CEP 53-010-230. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R\$ 5,00 (cinco reais)**, importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na C/C: 10769-7, Ag.: 2365-5, Banco do Brasil, ou ainda, **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD ou Pen Drive** no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: (081)-3439-3593/3439-9417 no horário das 8:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira ou ainda por E-mail: centraldelicitacao@olinda.pe.gov.br.

Olinda, 23 de maio de 2017.

ADA NEY AGRA COUTELO
Pregoeira da CPL - I

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:D1D24A83

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 182/2017 - PMO. CPL I

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE n.º 161/2017 - SEPAC.OUTROS. Para contratação da empresa **MARACAMBUCO FÂ CLUBE BATUQUE DA NAÇÃO**, CNPJ: 01.949.530/0001-43, para apresentação artística de **“MARACAMBUCO FÂ CLUBE BATUQUE DA NAÇÃO”** no dia **20/02/2017**, por ocasião do Carnaval 2017 no Município de Olinda/PE, ao custo total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, o que faço nos termos do Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Olinda, 24 de fevereiro de 2017.

GILBERTO SOBRAL
Secretário de Patrimônio e Cultura.

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:CE4515A1

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 151/2017 - PMO - CPL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE n.º 130/2017 - SEPAC. Processo Licitatório n.º 151/2017 - PMO. CPL., que versa sobre a contratação da empresa **PRODUÇÃO E ARTE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** CNPJ: **05.826.751/0001-85**, referente a apresentação artística de **“BRINCANTE POPULAR”**, no dia **28/02/2017**, no valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, para atender o Carnaval de Olinda de 2017, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do: **Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações.**

Olinda, 24/02/2017.

GILBERTO SOBRAL
Secretário de Patrimônio e Cultura.

Publicado por:
Andrea Maria da Silva Cavalcanti
Código Identificador:C75E5455

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1103/2017

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL De assistência social DE OLINDA – cmaso**, criado pela Lei nº 5.090/1997 de 04 de agosto de 1997, e alterada pelas Leis nºs 5.222/2000, 5572/2007, e 5912/2014, os seguintes representantes dos órgãos governamentais, e das entidades não-governamentais representantes da sociedade civil, para exercer, **em caráter complementar**, o mandato para o biênio Dezembro 2015 / Dezembro 2017, **com efeitos retroativos a 26 de janeiro de 2017**, na forma abaixo:

Órgãos Governamentais

TITULAR		
	nome	Órgão
1.	Carla Tadeia Silva de Siqueira Moura CPF: 038.864.154-14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE
2.	Sérgio Murilo Pereira Silva Júnior CPF: 101.367.454-58	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3.	Luzia Cristina da Silva Dutra CPF: 682.521.104-87	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
4.	Lidiane do Carmo Domingos da Silva CPF: 041.281.404-81	SECRETARIA DE OBRAS
5.	Maria Clarice Sales de Albuquerque CPF: 684.139.204-34	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
6.	Danúbia Amorim dos Santos CPF: 353.979.424-72	SECRETARIA DE SAÚDE

Suplente		
	nome	órgão
1.	Geanete Maria Tavares Torres CPF: 180.936.044-72	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE
2.	João Carlos Oliveira Faria CPF: 701.457.687-91	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
3.	Maria Tatiana da Silva Pereira CPF nº: 025.137.104-00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
4.	Maria Suzana Cavalcante CPF: 621.134.374-49	SECRETARIA DE OBRAS
5.	Adja Joseane da Cruz Coutinho Fonseca CPF: 659.030.994-91	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
6.	Jucileide Amaral da Silva CPF: 268.415.504-63	SECRETARIA DE SAÚDE

ENTIDADES Não-Governamentais

TITULAR		
	nome	Entidade
	Gilson Barbosa de Souza CPF: 085.515.614-72	CRECHE ESCOLA TANCREDO NEVES SE TU UMA BENÇÃO

Suplente		
	nome	Entidade
	Fábio Fernandes Adelino CPF: 094.630.994-05	CENTRO COMUNITÁRIO DAS CRIANÇAS DA ILHA DO MARUM – CCCIM
	Elizabeth da Fonseca Silva CPF: 030.424.234-92	CRAS 06 – Bairro Novo (USUÁRIA)
	Virginia Lane Bernardo Longuinho CPF: 095.416.774-01	CENTRO EDUCACIONAL, SOCIAL E CULTURAL SHEKINÁ (TRABALHADORA)

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 23 de maio de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:9BF7658A

GABINETE DO PREFEITO ATO Nº 1102/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **Ricelly Caroline Ferreira da Silva**, do cargo de Assessor Técnico II, da Secretaria da Fazenda e da Administração, retroagindo os efeitos deste ato à **16 de dezembro de 2016**, conforme processo nº 18363/2016 de 16/12/2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 23 de maio de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:8BDE24F4

GABINETE DO PREFEITO ATO Nº 1101/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **Verônica Maria de Oliveira**, matrícula nº 60663-4, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, da Secretaria de Saúde, retroagindo os efeitos deste ato à **03 de abril de 2017**, conforme processo nº 6709/2017 de 03/04/2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 23 de maio de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:07B88F88

GABINETE DO PREFEITO ATO Nº 1100/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **Flávio Botelho Tavares**, matrícula nº 67232-7, do cargo efetivo de Guarda Municipal, da Secretaria de Segurança Urbana, retroagindo os efeitos deste ato à **22 de março de 2017**, conforme processo nº 59473/2017 de 22/03/2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 23 de maio de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:A3D61A70

GABINETE DO PREFEITO ATO Nº 1099/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **Antonio da Cruz Gouveia Mendes**, matrícula nº 25327-8, do cargo efetivo de Médico, da Secretaria de Saúde, retroagindo os efeitos deste ato à **04 de abril de 2017**, conforme processo nº 6831/2017 de 04/04/2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 23 de maio de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:806EA99D

GABINETE DO PREFEITO ATO Nº 1022/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **Josilaide da Costa Duarte**, matrícula nº 17228-6, do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Saúde, retroagindo os efeitos deste ato à **21 de março de 2014**, conforme processo nº 5692/2017 de 17/03/2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 17 de maio de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:91425FF6

GABINETE DO PREFEITO ATO Nº 1023/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **Sandra Maria Ferreira Brandão**, matrícula nº 63863-3, do cargo efetivo de Professora, da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, retroagindo os efeitos

deste ato à **11 de abril de 2017**, conforme processo nº 7415/2017 de 11/04/2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 17 de maio de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Wagner Santos de Souza

Código Identificador:E33CD38C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 088, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – DETERMINAR que o servidor **Dygleer Pinto da Silva**, matrícula nº 16.387-2, função de Professor Regente, passe a ter exercício na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IZABEL BURITY, **a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, 16 de fevereiro de 2017.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário de Educação, Esporte e Juventude

Publicado por:

Carla Tadeia Silva de Siqueira Moura

Código Identificador:C5424B67

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 089, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – DETERMINAR que a servidora **Edilza Lucia da Silva**, matrícula nº 66.429-4, função de Professora Regente, passe a ter exercício na ESCOLA MUNICIPAL AGEU MAGALHÃES, **a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, 16 de fevereiro de 2017.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário de Educação, Esporte e Juventude

Publicado por:

Carla Tadeia Silva de Siqueira Moura

Código Identificador:13E84479

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 090, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – DETERMINAR que o servidor **Eduardo Henrique S. Duarte**, matrícula nº 63.120-5, função de Professor Regente, passe a ter exercício na ESCOLA MUNICIPAL DUARTE COELHO, **a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

II - **ATRIBUIR** à referida servidora, a **Gratificação de Dificil Acesso – GDA**, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme permissivo constante do art. 1º, I, da Lei nº 5.707/2010.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, 16 de fevereiro de 2017.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário de Educação, Esporte e Juventude

Publicado por:

Carla Tadeia Silva de Siqueira Moura

Código Identificador:599385D4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 096, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – DETERMINAR que a servidora **Germana Oliveira da Silva**, matrícula nº 66.420-0, função de Professora Regente, passe a ter exercício na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IZABEL BURITY, **a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, 16 de fevereiro de 2017.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário de Educação, Esporte e Juventude

Publicado por:

Carla Tadeia Silva de Siqueira Moura

Código Identificador:4B14656A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 098, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – DETERMINAR que a servidora **Helaine Timóteo Braga**, matrícula nº 63.867-6, função de Professora Regente, passe a ter exercício na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR WILSON SOUZA, **a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, 17 de fevereiro de 2017.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário de Educação, Esporte e Juventude

Publicado por:

Carla Tadeia Silva de Siqueira Moura

Código Identificador:7D17A8F4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 099, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – DETERMINAR que o servidor **Israel de Oliveira Barros Junior**, matrícula nº 18.751-8, função de Professor Regente, passe a ter exercício na ESCOLA MUNICIPAL MONTE CASTELO, **a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, 16 de fevereiro de 2017.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário de Educação, Esporte e Juventude

Publicado por:

Carla Tadeia Silva de Siqueira Moura

Código Identificador:B44BC61E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 100, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – DETERMINAR que a servidora **Janaina Heloisa Silva**, matrícula nº 16.627-8, função de Professora Regente, passe a ter exercício na ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR FABRÍCIO, a partir de 07 de fevereiro de 2017.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, 17 de fevereiro de 2017.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário de Educação, Esporte e Juventude

Publicado por:

Carla Tadeia Silva de Siqueira Moura

Código Identificador:54BD5E50

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 222, DE 09 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR os servidores abaixo a receber suprimentos, referentes às verbas de nº 339030, 339036 e 339039, por serem de pequeno vulto e de pronto pagamento, não se sujeitam aos preceitos da Lei nº 8.666/93.

Nº	GESTORES/SUPRIDORES	MATRÍCULAS	ESCOLAS
01	EDIVALDO LEÃO PONTES	66732-3	ESCOLA AGEU MAGALHÃES
02	ALCIONE JUVENAL DA SILVA	18346-6-1	ESCOLA MUNICIPAL ALTO DO SOL NASCENTE
03	MARIA DO ROSÁRIO ROCHA DE FREITAS	25532-7	ESCOLA CRECHE SANTA BARBARA
04	PATRICIA TEREZA CORUSO PADILHA	132381-1	ESCOLA CLAUDINO LEAL
05	MARIA BETHÂNIA GOMES DA SILVA	183865-1	ESCOLA CORONEL JOSÉ DOMINGOS
06	RAFAELA PRAZERES DA CUNHA CAVALCANTI	183210-1	ESCOLA CRECHE MÃE OUTRA
07	ELISAMA MARIA DA SILVA	185531-1	ESCOLA CRIANÇA FELIZ
08	KIRIA SALESTE DORNELAS DA SILVA	18568-0	ESCOLA DOM JOÃO DA COSTA
09	DANIELLY DE OLIVEIRA FERNANDES	163791-1	ESCOLA LIONS DIRCEU
10	ANA PAULA RAMOS SEVERO	189839-1	ESCOLA PROF HÉLIO FERREIRA MAIA
11	KARLA KAROLINE SILVA VITOR	188344-1	ESCOLA SARA KUBTISHECK
12	NOÊMIA BEATRIZ DE MELO BEZERRA	183377-1	ESCOLA 19 DE SETEMBRO

II – RESPONSABILIZAR, integralmente os servidores acima especificados pela prestação de contas dos recursos recebidos, a título de suprimentos, nos termos e prazos fixados em decreto nº 026/2017, e outras leis.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 09 de maio de 2017.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Juventude

Publicado por:

Carla Tadeia Silva de Siqueira Moura

Código Identificador:19ECEEF6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 201, DE 24 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - AUTORIZAR a servidora **Carla Tadeia Silva de Siqueira Moura**, Matrícula nº 70.1840-9, a receber suprimentos, individuais de fundos, para atender pequenas despesas da Secretaria de Educação Esportes e Juventude, por serem de pequeno vulto e de pronto pagamento, não se sujeitam aos preceitos da Lei nº 8.666/93.

II – RESPONSABILIZAR, integralmente, a referida servidora pela prestação de contas dos recursos recebidos, a título de suprimentos, nos termos e prazos fixados em decreto nº 026/2017, e outras leis.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, 24 de abril de 2017.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:

Carla Tadeia Silva de Siqueira Moura

Código Identificador:5CDF4EEA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL
002/2017

HOMOLOGO, nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93, o Processo Licitatório nº 011/2017. Modalidade: Pregão Presencial 002/2017. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender a necessidade dos estudantes da Rede Municipal de Ensino através do Programa de Alimentação Escolar para o ano letivo de 2017, conforme especificações contidas no **Anexo I do edital**, a empresa: **COMERCIAL FEITOZA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.428.375/0001-73, vencedora no Valor de para DISPUTA AMPLA: o valor de R\$ 572.000,00 (Quinhentos e setenta e dois mil reais) para o Lote 01; R\$ 186.300,00 (Cento e oitenta e seis mil e trezentos reais) para o Lote 02, R\$ 244.400,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) para o Lote 03; R\$ 112.911,75 (Cento e doze mil, novecentos e onze reais e setenta e cinco centavos) para o Lote 04; R\$ 160.800,00 (Cento e sessenta mil e oitocentos reais) para o Lote 05. Para COTA RESERVADA: o valor de R\$ 192.400,00 (Cento e noventa e dois mil e quatrocentos reais) para o Lote 01A; R\$ 62.100,00 (Sessenta e dois mil e cem reais) para o Lote 02A; R\$ 157.200,00 (Cento e cinquenta e sete mil e duzentos reais) para o Lote 03A; R\$ 37.637,25 (Trinta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos) para o Lote 04A; R\$ 53.600,00 (Cinquenta e três mil e seiscentos reais) para o Lote 05A. Por ter apresentado o menor preço por Lote.

Ouricuri/PE, 06 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCA ELIANA GUEDES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Ritta de Cássia de Macêdo Soares

Código Identificador:89A35C9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2017 PREGÃO
PRESENCIAL 002/2017. EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 12/2017. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender a necessidade dos estudantes da Rede Municipal de Ensino através do Programa de Alimentação Escolar para o ano letivo de 2017, conforme especificações contidas no **Anexo I do edital**.

CONTRATADA: **COMERCIAL FEITOZA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.428.375/0001-73, para DISPUTA AMPLA: o valor de R\$ 572.000,00 (Quinhentos e setenta e dois mil reais) para o Lote 01; R\$ 186.300,00 (Cento e oitenta e seis mil e trezentos reais) para o Lote 02, R\$ 244.400,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) para o Lote 03; R\$ 112.911,75 (Cento e doze mil, novecentos e onze reais e setenta e cinco centavos) para o Lote 04; R\$ 160.800,00 (Cento e sessenta mil e oitocentos reais) para o Lote 05. Para COTA RESERVADA: o valor de R\$ 192.400,00 (Cento e noventa e dois mil e quatrocentos reais) para o Lote 01A; R\$ 62.100,00 (Sessenta e dois mil e cem reais) para o Lote 02A; R\$ 157.200,00 (Cento e cinquenta e sete mil e duzentos reais) para o Lote 03A; R\$ 37.637,25 (Trinta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos) para o Lote 04A; R\$ 53.600,00 (Cinquenta e

três mil e seiscentos reais) para o Lote 05A. Por ter apresentado o menor preço por Lote. Prazo: A partir da data da sua assinatura (06/02/2017) até 31/12/2017.

Ouricuri/PE, 06 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCA ELIANA GUEDES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Ritta de Cássia de Macêdo Soares

Código Identificador:048F3249

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO 012/2017 PREGÃO PRESENCIAL
003/2017**

HOMOLOGO, nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93, o Processo Licitatório nº 012/2017. Modalidade: Pregão Presencial 003/2017. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Combustível, para o exercício de 2017, conforme especificações contidas no **Anexo I do edital**, Empresas vencedoras: AUTO POSTO SIRIEMA LTDA-EPP, CNPJ sob o nº 09.234.924/0005-50. Valor R\$ 833.594,00,00 (oitocentos e trinta e três mil quinhentos e noventa e quatro reais), itens nº 03,04 e 05 e POSTO ASA BRANCA 3 LTDA-ME, CNPJ nº 18.958.097/0001-05, valor R\$ 1.861.200,00 (hum milhão oitocentos e sessenta e um mil e duzentos reais), itens nº 01 e 02. Por ter apresentado o menor preço por Item.

Ouricuri/PE, 15 de Fevereiro de 2017.

AVELAR ANTÔNIO DA SILVA

Secretário Municipal de Transporte

Publicado por:

Ritta de Cássia de Macêdo Soares

Código Identificador:488D5198

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017 PREGÃO
PRESENCIAL 003/2017. EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 14/2017. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Combustível, para o exercício de 2017, conforme especificações contidas no **Anexo I do edital**.

CONTRATADA: AUTO POSTO SIRIEMA LTDA-EPP, CNPJ sob o nº 09.234.924/0005-50. Valor R\$ 833.594,00,00 (oitocentos e trinta e três mil quinhentos e noventa e quatro reais), itens nº 03,04 e 05. Prazo: A partir da data da sua assinatura (15/02/2017) até 31/12/2017.

CONTRATO Nº 15/2017. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Combustível, para o exercício de 2017, conforme especificações contidas no **Anexo I do edital**.

CONTRATADA: POSTO ASA BRANCA 3 LTDA-ME, CNPJ nº 18.958.097/0001-05, valor R\$ 1.861.200,00 (hum milhão oitocentos e sessenta e um mil e duzentos reais), itens nº 01 e 02. Prazo: A partir da data da sua assinatura (15/02/2017) até 31/12/2017.

Ouricuri/PE, 15 de Fevereiro de 2017.

AVELAR ANTÔNIO DA SILVA

Secretário Municipal de Transporte

Publicado por:

Ritta de Cássia de Macêdo Soares

Código Identificador:08ACEC24

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO 013/2017 DISPENSA 001/2017**

HOMOLOGO, nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93, o Processo Licitatório nº 013/2017. Modalidade: Dispensa 001/2017. Objeto: Contratação de empresa para Locação de Veículos para o Transporte Escolar para o ano letivo de 2017, conforme especificações contidas no **Anexo I do edital**, a empresa: CONSTRUNORT

CONSTRUTORA E LOCADORA DE VEICULOS LTDA-ME, CNPJ sob o nº 17.367.896/0001-44. Valor R\$ 588.836,40 (Quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e e trinta e seis reais e quarenta centavos). Por ter apresentado o menor preço por Lote.

Ouricuri/PE, 08 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCA ELIANA GUEDES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Ritta de Cássia de Macêdo Soares

Código Identificador:2C8A8BEC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2017 DISPENSA 001/2017.
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 13/2017. Objeto: Contratação de empresa para Locação de Veículos para o Transporte Escolar para o ano letivo de 2017, conforme especificações contidas no **Anexo I do edital**.

CONTRATADA: CONSTRUNORT CONSTRUTORA E LOCADORA DE VEICULOS LTDA-ME, CNPJ sob o nº 17.367.896/0001-44. Valor R\$ 588.836,40 (Quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). Prazo: A partir da data da sua assinatura (08/02/2017) até 15/05/2017.

Ouricuri/PE, 08 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCA ELIANA GUEDES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Ritta de Cássia de Macêdo Soares

Código Identificador:20310E26

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO 014/2017 PREGÃO PRESENCIAL
004/2017**

HOMOLOGO, nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93, o Processo Licitatório nº 014/2017. Modalidade: Pregão Presencial 004/2017. Objeto: Contratação de empresa para Serviço Técnico de Engenharia, Atualização de Projeto Básico do Transporte e Revisão do Georreferenciamento das rotas escolares, conforme especificações contidas no **Anexo I do edital**, a empresa: LIMPAX SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ sob o nº 04.439.061/0001-00 - Valor R\$ 42.193,39 (quarenta e dois mil, cento e noventa e três reais e trinta e nove centavos). Por ter apresentado o menor preço por Lote.

Ouricuri/PE, 01 de Março de 2017.

FRANCISCA ELIANA GUEDES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Ritta de Cássia de Macêdo Soares

Código Identificador:8145F134

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2017 PREGÃO
PRESENCIAL 004/2017. EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 16/2017. Contratação de empresa para Serviço Técnico de Engenharia, Atualização de Projeto Básico do Transporte e Revisão do Georreferenciamento das rotas escolares, conforme especificações contidas no **Anexo I do edital**.

CONTRATADA: LIMPAX SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ sob o nº 04.439.061/0001-00 - Valor R\$ 42.193,39 (quarenta e dois mil, cento e noventa e três reais e trinta e nove centavos). Prazo: A partir da data da sua assinatura (20/03/2017) até 20/06/2017.

Ouricuri/PE, 01 de Março de 2017.

FRANCISCA ELIANA GUEDES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Ritta de Cássia de Macêdo Soares

Código Identificador:1CA5B6CC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2017 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 015/2017**

OBJETO NATUREZA: Compras

OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviço de pagamento da folha de salário dos servidores ativos (efetivos, comissionados, aposentados e pensionistas e contratados) da administração direta do Poder Executivo do Município de Ouricuri, em conformidade com o MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO, conforme anexos **A, B** do Anexo I deste Edital.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21 de Junho de 2017, às 10h00min (horário local). LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000 e-mail: cplouricuri2017@gmail.com, telefone (87) 3874-1238 ou através do site:

www.ouricuri.pe.gov.br. RETIRADA DO EDITAL: O edital poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta, no horário das 07h30min às 13h30min.

RITTA DE CÁSSIA DE MACÊDO SOARES

Pregoeira

Publicado por:

Ritta de Cássia de Macêdo Soares

Código Identificador:285CE14D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO 001/2017 DISPENSA 001/2017**

HOMOLOGO, nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93, o Processo Licitatório nº 001/2017 – Dispensa nº 001/2017 – Objeto: Aquisição de Medicamentos e Material Penso Hospitalar, conforme especificações contidas no **Anexo I do edital**, a empresa: DISMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 05.312.096/0001-47, vencedora no Valor: R\$ 327.024,11 (trezentos e vinte e sete mil, vinte e quatro reais e onze centavos). Por ter apresentado o menor preço por Lote.

Ouricuri/PE, 23 de Janeiro de 2017.

GARDIELLE DAYANE BERNARDINO DE ANDRADE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ritta de Cássia de Macêdo Soares

Código Identificador:F392C23A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017 DISPENSA 001/2017.
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 011/2017. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos e Material Penso Hospitalar, conforme especificações contidas no **Anexo I do edital**.

CONTRATADA: DISMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 05.312.096/0001-47, vencedora no Valor: R\$ 327.024,11 (trezentos e vinte e sete mil, vinte e quatro reais e onze centavos). Prazo: A partir da data da sua assinatura (23/01/2017) até 23/03/2017.

Ouricuri/PE, 23 de Janeiro de 2017.

GARDIELLE DAYANE BERNARDINO DE ANDRADE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ritta de Cássia de Macêdo Soares

Código Identificador:AC97F097

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL
002/2017**

HOMOLOGO, nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93, o Processo Licitatório nº 004/2017. Modalidade: Pregão Presencial 002/2017. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos Material Permanente, Material Penso, Odontológico e Laboratorial, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no **Anexo I do edital**, a empresa: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ Nº 05.312.096/0001-47, Valor R\$ 6.924.151,46 (seis milhões novecentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos). Por ter apresentado o menor preço por Lote.

Ouricuri/PE, 28 de Abril de 2017.

GARDIELLE DAYANE BERNARDINO DE ANDRADE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ritta de Cássia de Macêdo Soares

Código Identificador:A8893D91

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017 PREGÃO
PRESENCIAL 002/2017. EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 034/2017. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos Material Permanente, Material Penso, Odontológico e Laboratorial, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no **Anexo I do edital**.

CONTRATADA: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ Nº 05.312.096/0001-47, Valor R\$ 6.924.151,46 (seis milhões novecentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos). Prazo: A partir da data da sua assinatura (28/04/2017) até 31/12/2017.

Ouricuri/PE, 28 de Abril de 2017.

GARDIELLE DAYANE BERNARDINO DE ANDRADE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ritta de Cássia de Macêdo Soares

Código Identificador:B1516618

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL
001/2017**

HOMOLOGO, nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93, o Processo Licitatório nº 003/2017. Modalidade: Pregão Presencial 001/2017. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Veículos Destinados a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no **Anexo I do edital**, a empresa: VEREDA COMÉRCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 01.405.493./0001-02, itens nº 01 e 02, Valor R\$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais). Por ter apresentado o menor preço por Item.

Ouricuri/PE, 11 de Abril de 2017.

GARDIELLE DAYANE BERNARDINO DE ANDRADE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ritta de Cássia de Macêdo Soares

Código Identificador:EE52B823

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017 PREGÃO
PRESENCIAL 001/2017. EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 15/2017. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Veículos Destinados a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no **Anexo I do edital**.

CONTRATADA: VEREDA COMÉRCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 01.405.493./0001-02, itens nº 01 e 02, Valor R\$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais). Prazo: A partir da data da sua assinatura (11/04/2017) até 31/12/2017.

Ouricuri/PE, 11 de Abril de 2017.

GARDIELLE DAYANE BERNARDINO DE ANDRADE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ritta de Cássia de Macêdo Soares

Código Identificador:4AB812ED

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMISSÃO DE PREGÃO - PMP PREFEITURA MUNICIPAL
DE PESQUEIRA – PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2017
/PMP – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 RESULTADO DO
CREDENCIAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Pesqueira- PE, torna público o resultado da fase de CREDENCIAMENTO do Pregão Presencial nº 017/2017/PMP, cujo objeto trata da Contratação de Empresa para Locação de Veículos (Com Condutor e Com Combustível), Destinados a Atender Diversas Secretarias do Município de Pesqueira – PE.

O Pregoeiro declara que todas as empresas que entregaram os credenciamentos estão credenciadas.

Fica designado o dia 26 de maio de 2017, as 08:00 (oito) horas, na Sala da CPL no prédio Sede da Secretaria de Administração de Pesqueira – PE. Para abertura dos envelopes de proposta de preços, quaisquer outras informações a respeito encontram-se a disposição de segunda a sexta-feira no mesmo endereço citado acima das 08:00 h as 12:00 h, na sala da CPL ou através do telefone: 87 3835 8708.

Pesqueira, 23 de maio de 2017.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO

Pregoeiro

Publicado por:

Francesco Marcellino Ferreira Xavier

Código Identificador:7BCDAAE7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 001/2017 - DISPENSA
003/2017**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
FMAS
PRORROGAÇÃO DE DISPENSA**

Prorrogo o Contrato 001/2017 referente a Dispensa de Licitação Nº 003/2017. Processo Nº 003/2017, pelo prazo de 30 dias. CPL. Compras. **Objeto: Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios Destinados as Secretarias Municipais.** Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.

Poção. 22/05/2017.

JOSEFA MARÍLIA FERREIRA SOUSA DE MEDEIROS

Gestora da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Emilly Vasconcelos de Farias

Código Identificador:744DE23B

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 002/2017 - DISPENSA
004/2017**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
FMAS
PRORROGAÇÃO DE DISPENSA**

Prorrogo o Contrato 002/2017 referente a Dispensa de Licitação Nº 004/2017. Processo Nº 004/2017, pelo prazo de 30 dias. CPL. Compras. **Objeto: Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza Destinados as Secretarias Municipais.** Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.

Poção. 22/05/2017.

JOSEFA MARÍLIA FERREIRA SOUSA DE MEDEIROS

Gestora da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Emilly Vasconcelos de Farias

Código Identificador:E1C815D3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
PRORROGAÇÃO CONTRATO 001/2017 - DISPENSA 001/2017**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PRORROGAÇÃO DE DISPENSA**

Prorrogo o Contrato 001/2017 referente a Dispensa de Licitação Nº 001/2017. Processo Nº 001/2017, pelo prazo de 30 dias. CPL. Compras. **Objeto: Fornecimento Parcelado de Medicamentos Destinados a Farmácia Básica, Unidade Mista São Sebastião e Atenção Básica.** Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93. Poção. 22/05/2017.

MARIA ZILDA CAVALCANTI DUARTE.

Gestora da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:

Emilly Vasconcelos de Farias

Código Identificador:922F2BFC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 002/2017 - DISPENSA
002/2017**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PRORROGAÇÃO DE DISPENSA**

Prorrogo o Contrato 002/2017 referente a Dispensa de Licitação Nº 002/2017. Processo Nº 002/2017, pelo prazo de 30 dias. CPL. Compras. **Objeto: Fornecimento Parcelado de Material Médico-Hospitalares Destinados a Unidade Mista São Sebastião.** Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.

Poção. 22/05/2017.

MARIA ZILDA CAVALCANTI DUARTE.

Gestora da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:

Emilly Vasconcelos de Farias

Código Identificador:936A669F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 003/2017 - DISPENSA
003/2017**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PRORROGAÇÃO DE DISPENSA

Prorrogo o Contrato 003/2017 referente a Dispensa de Licitação Nº 003/2017. Processo Nº 003/2017, pelo prazo de 30 dias. CPL. Compras. **Objeto: Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios Destinados as Secretarias Municipais.** Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93. Poção. 22/05/2017.

MARIA ZILDA CAVALCANTI DUARTE.

Gestora da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:B5F603F5**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO**
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 004/2017 - DISPENSA
004/2017**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
PRORROGAÇÃO DE DISPENSA

Prorrogo o Contrato 004/2017 referente a Dispensa de Licitação Nº 004/2017. Processo Nº 004/2017, pelo prazo de 30 dias. CPL. Compras. **Objeto: Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza Destinados as Secretarias Municipais.** Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.

Poção. 22/05/2017.

MARIA ZILDA CAVALCANTI DUARTE.

Gestora da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:9BFF0EBF**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO**
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
005/2017 - PROCESSO 019/2017**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 019/2017/PMP**

-Processo Nº: 019/2017/PMP.

-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 005/2017.

-Objeto Nat.: Compra.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de construção, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

-Valor Máximo Aceitável: R\$ 584.940,93.

Após o processamento do Pregão Nº 005/2017, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: JC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP – CNPJ Nº 02.141.363/0001-72, foi declarada vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177 e 178, com o valor global de R\$ 360.830,10 (trezentos e sessenta mil, oitocentos e trinta reais e dez centavos); BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS LTDA, CNPJ Nº 25.003.525/0001-01, foi declarada vencedora dos itens nº 20, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 97, 98, 100, 114, 170, 179 e 180, com o valor global de R\$ 170.520,00 (cento e setenta mil, quinhentos e vinte reais).

Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à na Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro,

Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx87-3834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 18 de Maio de 2017.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS

Pregoeira

Publicado por:Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:713FA7B0**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO**
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 002/2017 - DISPENSA
004/2017**PRORROGAÇÃO DE DISPENSA**

Prorrogo o Contrato 002/2017 referente a Dispensa de Licitação Nº 004/2017. Processo Nº 004/2017, pelo prazo de 30 dias. CPL. Compras. **Objeto: Fornecimento Parcelado Material de Limpeza Destinados as Secretarias Municipais.** Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.

Poção. 22/05/2017.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS.

Prefeito.

Publicado por:Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:65C2DA3E**ESTADO DE PERNAMBUCO**
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
AVISO DE LICITACAO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 026/2017

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP 026/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Quipapá-PE, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela portaria nº 0144/2017, torna público para os interessados o resultado do Pregão Presencial SRP nº 026/2017, cujo objeto é Registro de preços para Futura e Eventual **Contratação de pessoa jurídica destinado a Prestação de Serviços Funerários, com Fornecimento Parcelado de Materiais Fúnebres, destinado ao atendimento das Famílias Carentes do Município de Quipapá,** conforme especificações e quantidades descritas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital de publicação, cujo certame foi declarado deserto.

Quipapá-PE, 18 de maio de 2017.

GERMANO SOARES VALENÇA

Pregoeiro

Publicado por:Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:A8A9DD23**ESTADO DE PERNAMBUCO**
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, homologa o Processo Licitatório: nº 057/2017, Modalidade: Pregão Presencial nº 025/2017, Objeto: Contratação de pessoa física, profissional de nível superior em Serviço Social e em Psicologia para prestação de serviços de Assistente Social para

atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social e seus Centros de Referência de Assistência Social, bem como no Programa Bolsa Família, conforme solicitação expressa da mesma. **Licitantes Vencedoras:** ISABEL CRISTINA DE CARVALHO NUNES, MAYARA DAYANNE DE SOUZA, JOELMA CAVALCANTE DO NASCIMENTO SILVA, LENILDA MARIA ALVES DE SOUZA. **Homologado em: 22/05/2017.**

RAFAELA ALENCAR ROSA SAMPAIO CALÁBRIA
Secretária de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:4FE1E3D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarada DESERTA a Chamada Pública nº 002/2017, que tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atenderem a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O processo foi deserto por não comparecer nenhum licitante interessado, conforme consta no referido processo.

Salgueiro, 23 de maio de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES
Presidente

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:3206BB7B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL NOVA DATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a NOVA DATA do Processo Licitatório Nº 074/2017 – Pregão Presencial nº 038/2017. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de insumos odontológicos para atender a necessidade do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, conforme solicitação expressa do Fundo Municipal de Saúde. Por motivo de modificações no edital. Nova Data de Abertura: 06/06/2017 às 08h30. Edital: Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Salgueiro ou www.salgueiro.pe.gov.br. Fone: (87)3871-7070 das 08 às 12 horas.

Salgueiro/PE, 23 de Maio de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES
Pregoeira.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:A3B8FBF9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 082/2017 – Pregão Presencial nº 043/2017. Objeto: Contratação dos serviços de terceiro pessoa física, em diferentes áreas de conhecimento (fisioterapeuta, fonoaudióloga, nutricionista e terapeuta ocupacional) que devem atuar de maneira integrada apoiando as Equipes de Saúde da Família - NASF. Data de Abertura: 07/06/2017 às 08h30min. Edital: Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Salgueiro ou

www.salgueiro.pe.gov.br. Fone: (87)3871-7070 das 08 às 12 horas.

Salgueiro/PE, 23 de Maio de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES
Pregoeira.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:1B7A5431

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 361/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de AUXILIAR DE GABINETE da Secretaria Municipal de Saúde a Srª **ANA PAULA DE LIMA COSTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 22 de Maio de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:DE2743A7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 362/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de AUXILIAR DE GABINETE da Secretaria de Serviços Públicos a Srª **MAITÊ LAIS CRUZ DE SÁ**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 22 de Maio de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:93DDF297

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 358/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo comissionado de ASSESSORIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO na Diretoria de Trânsito e Transportes da Secretaria de Serviços Públicos a Srª **LIDIANE COVAS DE SÁ**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 09/05/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 18 de Maio de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:258551A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 360/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Requerimento de protocolo nº 1297/2017 de pedido de exoneração do servidor efetivo.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor **ANDERSON FREIRE DE CARVALHO** Matrícula nº 120799-1 do cargo de Agente de Transito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Maio de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:CA1F69FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 359/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o memorando nº 024/2017, egresso da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, datado em 17 de maio de 2017;

Considerando a eleição dos novos membros do COMDEMA realizada na V Conferência Municipal do Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente Municipal do Meio Ambiente gestão **2017/2018**, com seguinte composição:

TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
Geraldo Francisco da Silva Júnior	Macbanai Souza Oliveira Passos	Poder Público Municipal
CPF: 884.625.874-68	CPF: 080.739.724-50	
José Santiago Neto	Cristiano Wagner Sá Batista	Poder Público Municipal
CPF: 084.111.234-72	CPF: 051.155.364-12	
Dan Vitor Vieira Braga	Shfilyeux Pereira Auto Santos	Poder Público Municipal
CPF: 037.891.994-60	CPF: 837.383.393-53	
Almy de Barros Lima	Marta Mônica Lima Gonçalves	Poder Público Municipal
CPF: 907.608.324-04	CPF: 007.674.734-42	
Saulo Emmanuel C. Carneiro Leão	Antônio Reginaldo de Sá Filho	Poder Público Estadual
CPF: 900.288.054-53	CPF: 825.870.514-87	
Pedro Pereira e Silva	Jorge Luiz dos Santos	Poder Público Federal
CPF: 170.221.814-53	CPF: 148.396.794-87	
Sebastião Alvez F. Alvinho Patriota	Edmundo M. Sampaio Farias	Entidade Ambientalista
CPF: 052.789.454-00	CPF: 085.263.644-05	
-	-	Entidade Ambientalista
Cleidiane Fernandes Vitorino	Ana Mª de Jesus Silva Gondim	Entidade Trabalhadores
CPF: 020.562.355-79	CPF: 062.198.784-00	
Anderson Alves Freire	-	Entidade Empresarial
CPF: 350.995.004-63	-	
Rondinelle Rudsol R. Macêdo	Aretuza Bezerra Brito Ramos	Ent. Profissionais Liberais
CPF: 063.904.424-75	CPF: 008.719.414-73	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Em 18 de Maio de 2017

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:1843BAC9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e com fundamento na Lei Municipal nº 1.494/2005;

Considerando que as escolas abaixo relacionadas estão a mais de dois anos sem funcionamento.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam extintas do Sistema Municipal de Ensino as seguintes Unidades:

ESCOLA MUNICIPAL ANTÃO PEREIRA DE BARROS
Sítio cachoeirinha

ESCOLA MUNICIPAL BRAZ JOAQUIM DA SILVA
Sítio penedo

ESCOLA MUNICIPAL MANOEL BARBOSA MATIAS
Sítio Lagoa Rasa

ESCOLA MUNICIPAL DAVID GONÇALVES DOS SANTOS
Sítio Conceição das Crioulas

ESCOLA MUNICIPAL SENHORINHA IZABEL DA CONCEIÇÃO
Sítio Pitombeira

ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO SATA GONDIM
Sítio Baixio Verde

ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE PARENTE DE SÁ BARRETO
Sítio Letras

ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO ALVINO XAVIER
Sítio Camarinha

ESCOLA MUNICIPAL DEOCLECIANO ZACARIAS DOS SANTOS
Sítio Conceição das Crioulas

ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ANTONIO DOS SANTOS
Sítio Cacimbinha

ESCOLA MUNICIPAL JOANA MARIA DE JESUS
Sítio Contendas

ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PEREIRA MANDU
Sítio Novo

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Em 22 de Maio de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:2F1E94A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº
030/2017 (INEXIGIBILIDADE Nº 011/2017)

Considerando a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo de Licitação nº 030/2017 (Inexigibilidade nº 011/2017), ratifico a decisão da Comissão, Contratação da atração da banda IOHANNES E FORRÓ DO IMPERADOR, para apresentação nos festejos juninos, que acontecerá no dia 27 de junho do ano de 2017 no Distrito do Socorro, no Município de Santa Filomena/PE, por meio empresa MULTI ENTRETENIMENTO PRODUÇÕES, SHOWS E EVENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.345.512/0001-60, Localizada na Rua Agua Prata, nº 05, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE, CEP.: 60.834-414, TELEFONE: (85) 3036-1665, detentora de cessão de direitos e obrigações.

Formule-se a emissão da respectiva Nota de Empenho de Despesa, após o decurso do prazo legal.

Publique-se na forma da Lei.

Santa Filomena-PE, 22 de Maio de 2017.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:5289F684

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº
031/2017 (INEXIGIBILIDADE Nº 012/2017)

Considerando a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo de Licitação nº 031/2017 (Inexigibilidade nº 012/2017), ratifico a decisão da Comissão, para contratação da atração **MARCELO BATISTA** para apresentação nos festejos juninos, que acontecerá no dia 26 de junho do ano de 2017 no Distrito do Socorro, no Município de Santa Filomena/PE, de forma direta com o Artista: **MARCELO DA CONCEIÇÃO BATISTA**, em artes, **MARCELO BATISTA**, que está devidamente cadastrado no CPF nº 014.572.523-50, identidade nº 2394283 – SSP-PI, residente na Travessa Guanabara, s/n, Bairro Sertanejo, Paulistana-PI, CEP: 64.750-000.

Formule-se a emissão da respectiva Nota de Empenho de Despesa, após o decurso do prazo legal.

Publique-se na forma da Lei.

Santa Filomena-PE, 22 de Maio de 2017.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:8DD36BF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2017

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS, Prefeito Municipal de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **Comissão Permanente de Licitação - CPL** para atuar na Prefeitura Municipal de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, no exercício de 2017, constituída pela **Portaria nº 017/2017**.

Art. 2º Destituir a Servidora **Maria da Conceição Nascimento Silva**, Matrícula nº 240-1, da função de **MEMBRO**, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela **Portaria nº 017/2017**.

Art. 3º Nomear a Servidora **LUZIA DE SOUZA VIEIRA** Matrícula nº 422-1, para função de **MEMBRO**, da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Art. 4º Diante das modificações apontadas nos artigos anteriores, a **Comissão Permanente de Licitação - CPL** passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Francisco de Assis Pires de Menezes
Secretário: Alan Elvis Gomes Pereira
Membro: Edson Souza Alencar
Suplente: Luzia de Souza Vieira

Art. 5º São atribuições da Comissão Permanente de Licitação – CPL que trata o Artigo 1º desta Portaria, dentre outras previstas em leis ou regulamentos, a atuação dos processos licitatórios obedecendo à numeração por ordem anual e por modalidade separadamente para Prefeitura Municipal de Santa Filomena, Estado de Pernambuco.

Art. 6º A licitação será processada e julgada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 7º Esta Portaria terá a vigência até 31 de dezembro de 2017.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/05/2017.

Art. 9º Revogam-se as Disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em 23 de Maio de 2017.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:AF547BA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2017

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS, Prefeito Municipal de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **Comissão Permanente de Licitação - CPL** para atuar no Fundo Municipal de Saúde de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, no exercício de 2017, constituída pela **Portaria nº 018/2017**.

Art. 2º Destituir a Servidora **Maria da Conceição Nascimento Silva**, Matrícula nº 240-1, da função de **MEMBRO**, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela **Portaria nº 018/2017**.

Art. 3º Nomear a Servidora **LUZIA DE SOUZA VIEIRA** Matrícula nº 422-1, para função de **MEMBRO**, da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Art. 4º Diante das modificações apontadas nos artigos anteriores, a **Comissão Permanente de Licitação - CPL** passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Francisco de Assis Pires de Menezes

Secretário: Alan Elvis Gomes Pereira

Membro: Edson Souza Alencar

Suplente: Luzia de Souza Vieira

Art. 5º São atribuições da Comissão Permanente de Licitação – CPL que trata o Artigo 1º desta Portaria, dentre outras previstas em leis ou regulamentos, a autuação dos processos licitatórios obedecendo à numeração por ordem anual e por modalidade separadamente para Prefeitura Municipal de Santa Filomena, Estado de Pernambuco.

Art. 6º A licitação será processada e julgada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 7º Esta Portaria terá a vigência até 31 de dezembro de 2017.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/05/2017.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito em 23 de Maio de 2017.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco de Assis Pires de Menezes

Código Identificador: 1CB05AF0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 098/2017

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS, Prefeito Municipal de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **Comissão Permanente de Licitação - CPL** para atuar no Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, no exercício de 2017, constituída pela **Portaria nº 019/2017**.

Art. 2º Destituir a Servidora **Maria da Conceição Nascimento Silva**, Matrícula nº 240-1, da função de **MEMBRO**, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela **Portaria nº 019/2017**.

Art. 3º Nomear a Servidora **LUZIA DE SOUZA VIEIRA** Matrícula nº 422-1, para função de **MEMBRO**, da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Art. 4º Diante das modificações apontadas nos artigos anteriores, a **Comissão Permanente de Licitação - CPL** passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Francisco de Assis Pires de Menezes

Secretário: Alan Elvis Gomes Pereira

Membro: Edson Souza Alencar

Suplente: Luzia de Souza Vieira

Art. 5º São atribuições da Comissão Permanente de Licitação – CPL que trata o Artigo 1º desta Portaria, dentre outras previstas em leis ou regulamentos, a autuação dos processos licitatórios obedecendo à numeração por ordem anual e por modalidade separadamente para Prefeitura Municipal de Santa Filomena, Estado de Pernambuco.

Art. 6º A licitação será processada e julgada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 7º Esta Portaria terá a vigência até 31 de dezembro de 2017.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/05/2017.

Art. 9º Revogam-se as Disposições em contrário.

**Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito em 23 de Maio de 2017.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco de Assis Pires de Menezes

Código Identificador: C7277839

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 099/2017

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS, Prefeito Municipal de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **Comissão Permanente de Licitação - CPL** para atuar no **FUNPRESANTA** – Fundo Previdenciário do Município de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, no exercício de 2017, constituída pela **Portaria nº 020/2017**.

Art. 2º Destituir a Servidora **Maria da Conceição Nascimento Silva**, Matrícula nº 240-1, da função de **MEMBRO**, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela **Portaria nº 020/2017**.

Art. 3º Nomear a Servidora **LUZIA DE SOUZA VIEIRA** Matrícula nº 422-1, para função de **MEMBRO**, da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Art. 4º Diante das modificações apontadas nos artigos anteriores, a **Comissão Permanente de Licitação - CPL** passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Francisco de Assis Pires de Menezes

Secretário: Alan Elvis Gomes Pereira

Membro: Edson Souza Alencar

Suplente: Luzia de Souza Vieira

Art. 5º São atribuições da Comissão Permanente de Licitação – CPL que trata o Artigo 1º desta Portaria, dentre outras previstas em leis ou regulamentos, a autuação dos processos licitatórios obedecendo à numeração por ordem anual e por modalidade separadamente para Prefeitura Municipal de Santa Filomena, Estado de Pernambuco.

Art. 6º A licitação será processada e julgada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação

ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 7º Esta Portaria terá a vigência até 31 de dezembro de 2017.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/05/2017.

Art. 9º Revogam-se as Disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em 23 de Maio de 2017.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:18504738

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 100/2017**

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS, Prefeito Municipal de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **Portaria nº 021/2017** que nomeia o **CARGO DE PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO** para atuar na Prefeitura Municipal de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, no exercício de 2017.

Art. 2º Destituir a Servidora **Maria da Conceição Nascimento Silva**, Matrícula nº 240-1, constituída pela **Portaria nº 021/2017**.

Art. 3º Nomear a Servidora **LUZIA DE SOUZA VIEIRA** Matrícula nº 422-1, para função de **MEMBRO**, da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Art. 4º Diante das modificações apontadas nos artigos anteriores, o **PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO** passam a ter a seguinte composição:

PREGOEIRO: Francisco de Assis Pires de Menezes
Equipe de Apoio: Alan Elvis Gomes Pereira
Equipe de Apoio: Edson Souza Alencar
Suplente: Luzia de Souza Vieira

Art. 5º São atribuições do **PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO** que trata o Artigo 1º desta Portaria, dentre outras previstas em leis ou regulamentos, a autuação dos processos licitatórios na modalidade Pregão, obedecendo à numeração por ordem anual e por modalidade separadamente para Prefeitura Municipal de Santa Filomena, Estado de Pernambuco.

Art. 6º A licitação será processada e julgada pelo **PREGOEIRO** em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 7º Esta Portaria terá a vigência até 31 de dezembro de 2017.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/05/2017.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em 23 de Maio de 2017.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:27A6EEA2

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 101/2017**

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS, Prefeito Municipal de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **Portaria nº 022/2017** que nomeia o **CARGO DE PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO** para atuar no Fundo Municipal de Saúde de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, no exercício de 2017.

Art. 2º Destituir a Servidora **Maria da Conceição Nascimento Silva**, Matrícula nº 240-1, constituída pela **Portaria nº 022/2017**.

Art. 3º Nomear a Servidora **LUZIA DE SOUZA VIEIRA** Matrícula nº 422-1, para função de **MEMBRO**, da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Art. 4º Diante das modificações apontadas nos artigos anteriores, o **PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO** passam a ter a seguinte composição:

PREGOEIRO: Francisco de Assis Pires de Menezes
Equipe de Apoio: Alan Elvis Gomes Pereira
Equipe de Apoio: Edson Souza Alencar
Suplente: Luzia de Souza Vieira

Art. 5º São atribuições do **PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO** que trata o Artigo 1º desta Portaria, dentre outras previstas em leis ou regulamentos, a autuação dos processos licitatórios na modalidade Pregão, obedecendo à numeração por ordem anual e por modalidade separadamente para Prefeitura Municipal de Santa Filomena, Estado de Pernambuco.

Art. 6º A licitação será processada e julgada pelo **PREGOEIRO** em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 7º Esta Portaria terá a vigência até 31 de dezembro de 2017.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/05/2017.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em 23 de Maio de 2017.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:936AB481

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 102 / 2017**

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS, Prefeito Municipal de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **Portaria nº 023/2017** que nomeia o **CARGO DE PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO** para atuar no Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, no exercício de 2017.

Art. 2º Destituir a Servidora **Maria da Conceição Nascimento Silva**, Matrícula nº 240-1, constituída pela **Portaria nº 023/2017**.

Art. 3º Nomear a Servidora **LUZIA DE SOUZA VIEIRA** Matrícula nº 422-1, para função de **SUPLENTE**, da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Art. 4º Diante das modificações apontadas nos artigos anteriores, o **PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO** passam a ter a seguinte composição:

PREGOEIRO: Francisco de Assis Pires de Menezes

Equipe de Apoio: Alan Elvis Gomes Pereira

Equipe de Apoio: Edson Souza Alencar

Suplente: Luzia de Souza Vieira

Art. 5º São atribuições do **PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO** que trata o Artigo 1º desta Portaria, dentre outras previstas em leis ou regulamentos, a autuação dos processos licitatórios na modalidade Pregão, obedecendo à numeração por ordem anual e por modalidade separadamente para Prefeitura Municipal de Santa Filomena, Estado de Pernambuco.

Art. 6º A licitação será processada e julgada pelo **PREGOEIRO** em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 7º Esta Portaria terá a vigência até 31 de dezembro de 2017.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/05/2017.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito em 23 de Maio de 2017.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:CA6303B8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2017**

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS, Prefeito Municipal de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **Portaria nº 024/2017** que nomeia o **CARGO DE PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO** para atuar no FUNPRESANTA – Fundo Previdenciário do Município de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, no exercício de 2017.

Art. 2º Destituir a Servidora **Maria da Conceição Nascimento Silva**, Matrícula nº 240-1, constituída pela **Portaria nº 024/2017**.

Art. 3º Nomear a Servidora **LUZIA DE SOUZA VIEIRA** Matrícula nº 422-1, para compor a **EQUIPE DE APOIO**.

Art. 4º Diante das modificações apontadas nos artigos anteriores, o **PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO** passam a ter a seguinte composição:

PREGOEIRO: Francisco de Assis Pires de Menezes

Equipe de Apoio: Alan Elvis Gomes Pereira

Equipe de Apoio: Edson Souza Alencar

Suplente: Luzia de Souza Vieira

Art. 5º São atribuições do **PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO** que trata o Artigo 1º desta Portaria, dentre outras previstas em leis ou regulamentos, a autuação dos processos licitatórios na modalidade Pregão, obedecendo à numeração por ordem anual e por modalidade separadamente para Prefeitura Municipal de Santa Filomena, Estado de Pernambuco.

Art. 6º A licitação será processada e julgada pelo **PREGOEIRO** em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 7º Esta Portaria terá a vigência até 31 de dezembro de 2017.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/05/2017.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito em 23 de Maio de 2017.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:385934B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
INEXIBILIDADE Nº 011/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 030 / 2017 EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 022/2017 - Ref. ao Processo Licitatório n. 030/2017- Inexigibilidade 011/2017 - **OBJETO: Contratação da atração da banda IOHANNES E FORRÓ DO IMPERADOR, para apresentação nos festejos juninos, que acontecerá no dia 27 de junho do ano de 2017 no Distrito do Socorro, no Município de Santa Filomena/PE – CONTRATADA EMPRESA: MULTI ENTRETENIMENTO PRODUÇÕES, SHOWS E EVENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.345.512/0001-60, Localizada na Rua Agua Prata, nº 05, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE, CEP.: 60.834-414, TELEFONE: (85) 3036-1665. Valor Global R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).**

Santa Filomena-PE, 22 de Maio de 2017

KARLA REGINALDA DE SOUZA

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:D632C51A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
INEXIBILIDADE Nº 012/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 031 / 2017 EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 023/2017 - Ref. ao Processo Licitatório n. 031/2017- Inexigibilidade 012/2017 - **OBJETO:** Contratação do artista **MARCELO BATISTA**, para apresentação nos festejos juninos, que acontecerá no dia 26 de junho do ano de 2017 no Distrito do Socorro, no Município de Santa Filomena/PE – **CONTRATADA** Sr. **MARCELO DA CONCEIÇÃO BATISTA**, em arte **MARCELO BATISTA**, CPF nº 014.572.523-50, RG nº 2.394.283 – SSP/PI, residente na Travessa Guanabara, s/nº, Bairro Sertanejo, Cidade de PAULISTANA (PI), CEP. 64.750-000. Valor Global **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

Santa Filomena-PE, 22 de Maio de 2017

KARLA REGINALDA DE SOUZA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:609D9290

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017

Processo Licitatório nº 30/2017 - Objeto: Registro de preço para eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagens para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, a serviço da prefeitura municipal de Santa Maria da Boa Vista/PE. **Data e Local da sessão de abertura: 02 de maio de 2017 às 13h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro- CEP: 56.380-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 23 de maio de 2017.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:24AFBE50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017

Processo Licitatório nº 31/2017 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de lanches e refeições para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Maria da Boa Vista, bem como do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social da prefeitura de Santa Maria da Boa Vista/PE. **Data e Local da sessão de abertura: 02 de maio de 2017 às 15h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro- CEP: 56.380-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 23 de maio de 2017.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:6AE1D5C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 021/2017, CPL –
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PREGÃO
PRESENCIAL Nº 10/2017

Processo nº 021/2017, CPL – Comissão Permanente de Licitações, Pregão Presencial nº 10/2017, sistema registro de preço. Compras: Aquisição de Materiais para Iluminação Pública deste Município. Valor Máximo admitido pela UG. R\$ 400.093,20 (Quatrocentos mil noventa e três reais e vinte centavos), data e local da sessão de abertura: 06/06/2017, às 09:30 h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) – Secretaria de Infraestrutura - Edital, anexos e outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 23 de maio de 2017

VALDEIR DOS SANTOS DEMÉTRIO
Pregoeira.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:FE7F763C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 024/2017 –
PROCESSO Nº 07/2017 – MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL Nº 04/2017

Contrato nº 024/2017 – Processo nº 07/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 04/2017 – CPL. Objeto: Serviços de locação de veículos, todos abastecidos com combustíveis e com motorista, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município; **Contratado (a):** I. F. OLIVEIRA GUILHERME - ME ; CNPJ: 10.776.647/0001-63, Valor: R\$ 843.912,00 (oitocentos e quarenta e três mil novecentos e doze reais); Vigência: 12(doze) meses, 19/05/2017 a 19/05/2018.

São Bento do Una, 19/05/2017.

Gestor (a):
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:6D43BD9D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 033/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017. OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o fornecimento de materiais de limpeza e materiais descartáveis, para atender as secretarias municipais do Município de São Joaquim do Monte. **Contrato nº 087/2017. Contratado:** OVERHALL SOLUÇÕES LTDA - ME - CNPJ Nº 21.082.142/0001-

15. Valor Contratado: R\$ 23.967,73 (vinte e três mil novecentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos). Vigência: 31/12/2017.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 23/05/2017.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:5608C5D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 033/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017.
OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o fornecimento de materiais de limpeza e materiais descartáveis, para atender as secretarias municipais do Município de São Joaquim do Monte. Contrato nº 088/2017. Contratado: L. O. SOARES DE MORAES - ME - CNPJ Nº 08.576.285/0001-15. Valor Contratado: R\$ 41.860,20 (quarenta e um mil oitocentos e sessenta reais e vinte centavos). Vigência: 31/12/2017.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 23/05/2017.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:4992F0C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 033/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017.
OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o fornecimento de materiais de limpeza e materiais descartáveis, para atender as secretarias municipais do Município de São Joaquim do Monte. Contrato nº 089/2017. Contratado: NORLUX LTDA - ME - CNPJ Nº 04.004.741/0001-00. Valor Contratado: R\$ 5.765,01 (cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais e um centavo). Vigência: 31/12/2017.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 23/05/2017.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:E1058E5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 033/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017.
OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o fornecimento de materiais de limpeza e materiais descartáveis, para atender as secretarias municipais do Município de São Joaquim do Monte. Contrato nº 046/2017. Contratado: OVERHALL SOLUÇÕES LTDA - ME - CNPJ Nº 21.082.142/0001-15. Valor Contratado: R\$ 23.643,60 (vinte e três mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos). Vigência: 31/12/2017.

NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 23/05/2017.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:D0998659

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 033/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017.
OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o fornecimento de materiais de limpeza e materiais descartáveis, para atender as secretarias municipais do Município de São Joaquim do Monte. Contrato nº 047/2017. Contratado: L. O. SOARES DE MORAES - ME - CNPJ Nº 08.576.285/0001-15. Valor Contratado: R\$ 104.282,00 (cento e quatro mil duzentos e oitenta e dois reais). Vigência: 31/12/2017.

NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 23/05/2017.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:8A04BAEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 033/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017.
OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o fornecimento de materiais de limpeza e materiais descartáveis, para atender as secretarias municipais do Município de São Joaquim do Monte. Contrato nº 048/2017. Contratado: NORLUX LTDA - ME - CNPJ Nº 04.004.741/0001-00. Valor Contratado: R\$ 10.992,00 (dez mil novecentos e noventa e dois reais). Vigência: 31/12/2017.

NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 23/05/2017.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:6ABC1DFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 033/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017.
OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o fornecimento de materiais de limpeza e materiais descartáveis, para atender as secretarias municipais do Município de São Joaquim do Monte. Contrato nº 044/2017. Contratado: OVERHALL SOLUÇÕES LTDA - ME - CNPJ Nº 21.082.142/0001-15. Valor Contratado: R\$ 6.893,03 (seis mil oitocentos e noventa e três reais e três centavos). Vigência: 31/12/2017.

GUTENBERGUE COELHO COUTINHO DE ARAÚJO
Secretário de Assistência Social.

São Joaquim do Monte/PE, 23/05/2017.

GISELE RIBEIRO FARIAS

Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:51656CC7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 033/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017.
OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o fornecimento de materiais de limpeza e materiais descartáveis, para atender as secretarias municipais do Município de São Joaquim do Monte. Contrato nº 045/2017. Contratado: L. O. SOARES DE MORAES - ME- CNPJ Nº 08.576.285/0001-15. Valor Contratado: R\$ 12.101,40 (doze mil cento e um reais e quarenta centavos). Vigência: 31/12/2017.

GUTENBERGUE COELHO COUTINHO DE ARAÚJO

Secretário de Assistência Social.

São Joaquim do Monte/PE, 23/05/2017.

GISELE RIBEIRO FARIAS

Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:F57CCDDF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 033/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017.
OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o fornecimento de materiais de limpeza e materiais descartáveis, para atender as secretarias municipais do Município de São Joaquim do Monte. Contrato nº 046/2017. Contratado: NORLUX LTDA - ME- CNPJ Nº 04.004.741/0001-00. Valor Contratado: R\$ 2.808,65 (dois mil oitocentos e oito reais e sessenta e cinco centavos). Vigência: 31/12/2017.

GUTENBERGUE COELHO COUTINHO DE ARAÚJO

Secretário de Assistência Social.

São Joaquim do Monte/PE, 23/05/2017.

GISELE RIBEIRO FARIAS

Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:99750A4D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9912374149/2015.
OBJETO: Prestação de Serviços de vendas de produtos pela ECT, que atendam as necessidades da contratante. Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte-PE. Contratado: Empresa de Correios e Telégrafos, Diretoria Regional de Pernambuco- CNPJ Nº 34.028.316/0001-57. Vigência: 16/04/2017 à 14/04/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR

Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 23/05/2017.

GISELE RIBEIRO FARIAS

Pregoeira.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:D9E4AEFF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
REPETIÇÃO**

Pregão Presencial 002/2017 PL Nº 008/2017 - **OBJETO:** a aquisição de 01 (uma) moto OKM ano/modelo 2017/2017 para atender as necessidades do Programa Bolsa Família em visitas no município de São Joaquim do Monte/PE, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Valor Máximo Aceitável: R\$ 11.342,83 (onze mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos). Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião - 06/06/2017; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 23/05/2017

GISELE RIBEIRO FARIAS

Pregoeira.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:451784FE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: Contratação de pessoa física para execução de serviços de assessoria no tocante a atenção primária, a vigilância sanitária, acompanhamento dos indicadores pactuados, elaboração do programa anual de saúde, organização de audiências públicas e elaboração de relatório de gestão da saúde e de suas conferências.
Valor Total Estimado: R\$ 48.000,00.

Data e Local da Sessão de Abertura: **06/06/2017** às **10:00h**, na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através do site www.saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte – PE, 23 de maio de 2017.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO

Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:A6009AD3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA 051/2017**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. JOELMA MARQUES DE LIMA, CPF: 053.394.494-59, para o cargo de CHEFE DE SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, deste Município, símbolo CC-VIII.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2017**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.

São José do Belmonte, 27 de janeiro de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcelo Ferreira do Nascimento
Código Identificador:04423963

COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, deste Município, símbolo CC-VIII.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2017**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.

São José do Belmonte, 27 de janeiro de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcelo Ferreira do Nascimento
Código Identificador:570EE794

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA 055/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER A PERMUTA, da servidora MARIA ROSIMAR SALES BARBOZA, Professora primário, Matrícula nº333, CPF nº971.836.873-68, vinculada a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mirandiba, com ESTEFANEA LOPES LEÃO BARROS, Professora primário, Matrícula nº2939, CPF nº 008.767.374-67, vinculada a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, Ambas com ônus para os Municípios de origem, sem prejuízo de direitos e vantagens, no período de 03 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.

São José do Belmonte, 03 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcelo Ferreira do Nascimento
Código Identificador:FA64CC58

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA 056/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR ADRIANA MARIA ALVES DA SILVA LOPES, Professora, 200h/a, matrícula nº 316, para a função de SUPERVISOR EDUCACIONAL NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA 052/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ALINE DA FONSECA TERTO, CPF: 024.928.404-92, para o cargo de DIRETOR DE AÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, deste Município, símbolo CC-IX.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2017**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.

São José do Belmonte, 27 de janeiro de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcelo Ferreira do Nascimento
Código Identificador:C97FD162

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA 054/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ELSON JACKSON GONÇALVES, CPF: 047.290.914-26, para o cargo de ASSESSOR DE

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 09 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Marcelo Ferreira do Nascimento

Código Identificador:15269A57

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA 057/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR **AMÉLIA LÚCIA PEREIRA DE BARROS BEZERRA**, Professora, 200h/a, matrícula nº 1632, para a função de DIRETOR DE ENSINO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 09 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Marcelo Ferreira do Nascimento

Código Identificador:E019E587

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA 058/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR **AURELI GOMES DE MOURA LIMA**, Professora, 200h/a, matrícula nº 2151, para a função de SUPERVISOR EDUCACIONAL NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 09 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Marcelo Ferreira do Nascimento

Código Identificador:8DBA3AC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA 059/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR **IRANEIDE LUCAS DOS SANTOS**, Professora, 200h/a, matrícula nº 1254, para a função de SUPERVISOR EDUCACIONAL NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 09 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Marcelo Ferreira do Nascimento

Código Identificador:19347081

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA 060/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR **LUCIANA CARLA XAVIER**, Professora, 200h/a, matrícula nº 1242, para a função de SUPERVISOR EDUCACIONAL NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 09 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Marcelo Ferreira do Nascimento

Código Identificador:15853A49

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA 061/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR **MARIA APARECIDA DA FONSECA BARROS**, Professora, 200h/a, matrícula nº 3042, para a função de

SUPERVISOR EDUCACIONAL NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 09 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Marcelo Ferreira do Nascimento

Código Identificador:E8834767

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA 062/2017**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR **MARIA DOS ANJOS DA FONSECA TERTO**, Professora, 200h/a, matrícula nº 709, para a função de SUPERVISOR EDUCACIONAL NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 09 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Marcelo Ferreira do Nascimento

Código Identificador:24286E55

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA 063/2017**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR **MARIA HELIANE LOPES DE MOURA**, Professora, 200h/a, matrícula nº 1843, para a função de SUPERVISOR EDUCACIONAL NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 09 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Marcelo Ferreira do Nascimento

Código Identificador:AF5CF94C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA 064/2017**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR **RISALVA QUEIROZ DA SILVA**, Professora, 200h/a, matrícula nº 1251, para a função de SUPERVISOR EDUCACIONAL NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 09 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Marcelo Ferreira do Nascimento

Código Identificador:97695A21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA 065/2017**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR **KLÉBIA POLLYANNA GUIMARAES XAVIER DO CARMO CARVALHO**, Professora, 200h/a, matrícula nº 366, para a função de SUPERVISOR EDUCACIONAL NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 09 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Marcelo Ferreira do Nascimento

Código Identificador:F14FCE71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA 066/2017**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições

legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR **SANDRA CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA**, Professora, 200h/a, matrícula nº 1834, para a função de ORIENTADOR PEDAGÓGICO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 09 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Marcelo Ferreira do Nascimento

Código Identificador:633BAC71

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE PORTARIA 069/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR **ERICA POLLYANNA ROCHA PEREIRA**, Professora, 200h/a, matrícula nº 2965, para a função de ORIENTADOR PEDAGÓGICO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 09 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Marcelo Ferreira do Nascimento

Código Identificador:43D1EF40

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE PORTARIA 070/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR **FRANCILENE LUCAS DOS SANTOS**, Professora, 150h/a, matrícula nº 2966 para a função de ORIENTADOR PEDAGÓGICO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 09 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Marcelo Ferreira do Nascimento

Código Identificador:AA97B323

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE PORTARIA 071/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR **JOSE EDMAR RODRIGUES DE MAGALHÃES**, Professor, 200h/a, matrícula nº 3086 para a função de DIRETOR PEDAGÓGICO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 09 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Marcelo Ferreira do Nascimento

Código Identificador:B5CBDAD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE PORTARIA 073/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR **CRISTIANE DE CARVALHO MARQUES**, Professor(a), 200h/a, matrícula nº 390 para a função de DIRETOR ADJUNTO do Colégio Municipal Dr. Arcêncio Pereira, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 09 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcelo Ferreira do Nascimento
Código Identificador:75CFA8A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA 075/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR **LUZIA BARBOSA S. BRANDÃO**, Professor(a), 200h/a, matrícula nº 3051 para a função de DIRETOR da Escola Municipal Marizinha Barros, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 09 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcelo Ferreira do Nascimento
Código Identificador:4F9C26FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA 076/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR **MARIA EDNALVA LOPES DE MOURA**, Professor(a), 200h/a, matrícula nº 3018 para a função de DIRETOR ADJUNTO da Escola Municipal Marizinha Barros, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 09 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcelo Ferreira do Nascimento
Código Identificador:51E2F03D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA 077/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a **readaptação** da servidora **GERALDA DAVI DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR, matrícula nº 1813, ficando afastada da regência de classe em caráter temporário, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir do dia 08/02/2017, conforme laudo médico pericial.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Educação e Cultura, à qual a servidora é vinculada, responsável pela readaptação e investidura da servidora em cargo de atribuições compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física verificada em inspeção médica, consoante previsão do art. 25 da Lei Municipal nº 702/93.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 09 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcelo Ferreira do Nascimento
Código Identificador:7C86A13F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA 078/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR **SANDARINA ALVES VICENTE**, Professor(a), 200h/a, matrícula nº 1164 para a função de DIRETOR da Escola Municipal Vicente de Souza França, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 10 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcelo Ferreira do Nascimento
Código Identificador:ED267903

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA 079/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR **MARIA GRACIENE S. SILVA**, Professor(a), 200h/a, matrícula nº 3049 para a função de DIRETOR ADJUNTO da Escola Municipal Vicente de Souza França, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 10 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcelo Ferreira do Nascimento
Código Identificador:B3539E71

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA 080/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a readaptação da servidora **MARIA ZORAIDE ALVES DE MOURA**, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR, matrícula nº 3385, ficando afastada da regência de classe em caráter temporário, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir do dia 08/02/2017, conforme laudo médico pericial.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Educação e Cultura, à qual a servidora é vinculada, responsável pela readaptação e investidura da servidora em cargo de atribuições compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física verificada em inspeção médica, consoante previsão do art. 25 da Lei Municipal nº 702/93.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 10 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcelo Ferreira do Nascimento
Código Identificador:06D58168

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA 081/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR SANTINA RODRIGUES DE MAGALHÃES, Professor(a), 200h/a, matrícula nº 3339 para a função de DIRETOR da Escola Municipal José Nunes de Magalhães, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 10 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcelo Ferreira do Nascimento
Código Identificador:C93C6BD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA 082/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR MARIA APARECIDA FREIRE, Professor(a), 200h/a, matrícula nº 3009 para a função de DIRETOR ADJUNTO da Escola Municipal José Nunes de Magalhães, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 10 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcelo Ferreira do Nascimento
Código Identificador:C2A5BDEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA 083/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a readaptação da servidora **MARIA ZORAIDE ALVES DE MOURA**, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR, matrícula nº 1250, ficando afastada da regência de classe em caráter temporário, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir do dia 08/02/2017, conforme laudo médico pericial.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Educação e Cultura, à qual a servidora é vinculada, responsável pela readaptação e investidura da servidora em cargo de atribuições compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física verificada em inspeção médica, consoante previsão do art. 25 da Lei Municipal nº 702/93.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 10 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcelo Ferreira do Nascimento
Código Identificador:0F65D0A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA 084/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **LUIZA MARIA MOURA C. SOUZA**, Professor(a), 200h/a, matrícula nº 3006 para a função de DIRETOR da Escola Municipal Valdeci de Paula Meneses, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 10 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcelo Ferreira do Nascimento
Código Identificador:F8D06050

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA 085/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR a readaptação** da servidora **MARIA APARECIDA DE SOUZA NUNES**, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR, matrícula nº 1809, ficando afastada da regência de classe em caráter temporário, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir do dia 06/03/2017, conforme laudo médico pericial.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Educação e Cultura, à qual a servidora é vinculada, responsável pela readaptação e investidura da servidora em cargo de atribuições compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física verificada em inspeção médica, consoante previsão do art. 25 da Lei Municipal nº 702/93.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 10 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcelo Ferreira do Nascimento
Código Identificador:2D34048A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA 086/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ADRIANA LUCENA SANTOS BRITO**, CPF: 984.040.404-00, para o cargo de **COORDENADORA DO CADÚNICO E GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA** da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2017**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 10 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcelo Ferreira do Nascimento
Código Identificador:5B67CC93

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA 087/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JANAINA NERY DOS SANTOS**, Professor(a), 200h/a, matrícula nº 870 para a função de DIRETOR da Escola Municipal Manoel Nunes de Magalhães, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 10 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcelo Ferreira do Nascimento
Código Identificador:34BFCE28

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA 088/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **LOURDES GONÇALVES DE FIGUEIREDO**, Professor(a), 200h/a, matrícula nº 3004 para a função de DIRETOR ADJUNTO da Escola Municipal Manoel Nunes de Magalhães, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 10 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcelo Ferreira do Nascimento
Código Identificador:63567AD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA 089/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ALEXSANDRA NUNES DE SOUZA** Professor(a), 200h/a, matrícula nº 349 para a função de DIRETOR da Escola Municipal Manoela Fernandes de Araújo Leão, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 10 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcelo Ferreira do Nascimento
Código Identificador:5EDB373C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA 090/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a readaptação da servidora **MARIA JOSÉ PEREIRA DE MENEZES**, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR, matrícula nº 3081, ficando afastada da regência de classe em caráter temporário, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 15/02/2017, conforme laudo médico pericial.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Educação e Cultura, à qual a servidora é vinculada, responsável pela readaptação e investidura da servidora em cargo de atribuições compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física verificada em inspeção médica, consoante previsão do art. 25 da Lei Municipal nº 702/93.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 15 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcelo Ferreira do Nascimento
Código Identificador:76136103

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DE
JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO 038/2017
PREGÃO PRESENCIAL 023/2017

OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, equipamentos de fisioterapia, computador e impressora e material odontológico para PSF Centro.

HABILITADOS E VENCEDORES:

COMERCIAL MASTER EIRELI ME, estabelecida à Av. Visconde São Leopoldo, 734, D, Engenho do Meio, Recife (PE), inscrita no CNPJ nº 11.791.908/0001-87.

Itens: 2, 5, 6, 11, 12, 13, 21, 22, 24, 25 e 29 - Valor global: R\$ 5.326,84 (cinco mil trezentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste processo administrativo.

SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 03.894.963/0001-74, Inscrição Estadual nº 19.445.715-0, com sede à Rua Avelino Freitas, nº 498 - Sala, Bairro Centro, na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí.

Itens: 1, 3, 9, 15, 16, 19, 20, 23, 26, 27, 30 - Valor global: R\$ 14.890,50 (quatorze mil oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste processo administrativo.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:8CEAB15F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DE
JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO 039/2017
PREGÃO PRESENCIAL 024/2017

OBJETO: Contratação de Serviços de ultrassonografia para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde na sede, Zona Rural e Policlínica.

HABILITADO E VENCEDOR:

ANDERSON MAIA LOPES EIRELI, estabelecida à Rua Padre Manoel Lopes, 08, Centro, São José do Belmonte (PE), inscrita no CNPJ nº 22.817.397/0001-41.

Valor global: R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste processo administrativo.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:C1CE3F33

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO
ADMINISTRATIVO 082/2017 PREGÃO PRESENCIAL
039/2017

OBJETO: Aquisição de fardamento para atender diversos setores da Prefeitura.

HABILITADO E VENCEDOR:

MALHARIA ATLÂNTICO LTDA EPP, estabelecida à Rua Maria da Conceição Viana, 704, Jardim Atlântico, Olinda (PE), inscrita no CNPJ nº 03.892.344/0001-40.

Valor global: R\$ 251.874,40 (duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste processo administrativo.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:CF36881A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2017
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
041/2017

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de construção para atender diversos setores da Prefeitura.

Valor Total Estimado: R\$ 1.839.860,50.

Data e Local da Sessão de Abertura: **06/06/2017 às 09:00h**, na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Editais, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através do site www.saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte – PE, 23 de maio de 2017.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:C3E72D7F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: *Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículo de Passeio para execução de serviços no Transporte de Professores, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito*. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do

seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 13/04/2017. Licitante cadastrado neste processo: WALFRIDO JOSE DE LIMA 82556539453 - CNPJ: 27.284.915/0001-22. **Às 08:15 horas do dia 23/05/2017**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 031/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. **Licitante qualificado a participar desta reunião: WALFRIDO JOSE DE LIMA 82556539453 - Representante: Walfrido José de Lima**. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: **O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório**. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: **O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado**. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: **Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: WALFRIDO JOSE DE LIMA 82556539453 - Valor: R\$ 24.000,00**. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:3D5A238C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº:
043/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 043/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00016/2017. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00016/2017, para Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículo de Passeio para execução de serviços no Transporte de Professores, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Walfrido Jose de Lima 82556539453. CNPJ: 27.284.915/0001-22, pelo valor de R\$24.000,00.

São José do Egito, 23/05/2017.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:7ADCED1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2017

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima

indicada, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços na Conclusão de Pavimentação de Vias Públicas, por período de 90 (noventa) dias, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras de São José do Egito/PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 03/04/2017. Licitantes cadastrados neste processo: Costa Lira Serviços e Transportes Ltda. - EPP - CNPJ: 17.614.228/0001-74; J M L CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ: 07.177.943/0001-33; SS SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 14.417.792/0001-09. Às 11:15 horas do dia 23/05/2017, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, designada pela Portaria nº 030/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Presidente; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: SS SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA - Envelope sem representante: participação válida; Costa Lira Serviços e Transportes Ltda. - EPP - Representante: Edílio de Lira Brito, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Poeta Antônio de Catarina, 16 - Jardim Bela Vista - Venâncio Campos - São José do Egito - PE, CPF nº 056.584.474-10, Carteira de Identidade nº 7.274.460 SDS/PE. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: Todos os licitantes foram considerados habilitados. Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa dos licitantes de apresentarem qualquer interposição de recurso, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisadas as propostas o Presidente passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Considerados os valores ofertados por cada proponente, devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: **Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: Costa Lira Serviços e Transportes Ltda. - EPP - Valor: R\$ 182.195,05.** O valor global constante da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:72F13A0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Ônibus para execução de serviços no Transporte de Pacientes do TFD para Tratamento de Hemodiálise em Arcoverde e Consultas/Exames na UPA em Afogados da Ingazeira, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de São José do Egito. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 13/04/2017. Licitante cadastrado neste processo: DERIVALDO MANDU DE OLIVEIRA 03220200427 - CNPJ: 27.277.429/0001-87. Às 10:15 horas do dia 23/05/2017, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 031/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio.

Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: DERIVALDO MANDU DE OLIVEIRA 03220200427 - Representante: Derivaldo Mandu. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: DERIVALDO MANDU DE OLIVEIRA 03220200427 - Valor: R\$ 115.080,00. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:8802B118

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 041/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 041/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00021/2017. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00021/2017, para Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Ônibus para execução de serviços no Transporte de Pacientes do TFD para Tratamento de Hemodiálise em Arcoverde e Consultas/Exames na UPA em Afogados da Ingazeira, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de São José do Egito, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Derivaldo Mandu de Oliveira 03220200427. CNPJ: 27.277.429/0001-87, pelo valor de R\$115.080,00.

São José do Egito, 23/05/2017.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:CBF8F00D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços parcelado de Fornecimento de Oxigênio e Ar Comprimido, por período de 12 (doze) meses, para atender o Fundo Municipal de Saúde.** Foi dada a devida publicidade ao

certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 13/04/2017. Licitantes cadastrados neste processo: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - EPP - CNPJ: 05.329.135/0001-19; Ivaldo Florencio de Azevedo - CNPJ: 09.061.979/0001-82. Às 09:15 horas do dia 23/05/2017, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 031/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: Ivaldo Florencio de Azevedo - Representante: Ivaldo Florencio; ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - EPP - Representante: Janio Amarante. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Houve a ocorrência de igualdade de preços cotados, a classificação foi definida por sorteio na presença dos participantes da reunião. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Sessão pública suspensa. Será efetuada análise dos documentos apresentados - Fase Habilitação. O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos fica marcada para às 08:15 horas do dia 26/05/2017, neste mesmo local. Os envelopes contendo a Documentação dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem em poder do Pregoeiro. Facultada a palavra: A Empresa SOS Oxigênio alegou os seguintes termos: "A Empresa Ivaldo Florencio não apresentou a certidão do item 9.3.1, 9.3.2, 9.2.9, e que foi apresentado uma declaração datada de 26/09/2016"; a Empresa Ivaldo Florencio alegou: "a licença da vigilância sanitária é composta pela SUDEMA de João Pessoa". Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:FF26A395

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO E DA ATA
001/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL 010/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

ERRATA - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO e ATA
001/2017

Onde se lê "Heloisa Cavalcante de Sousa. CPF: 267.841.574-00" entende-se por correto: "Heloisa Olivia da Silva Passos. CPF: 039.159.084-79", mantendo-se os mesmos valores e condições das matérias publicadas na edição 1831 do dia 15/05/2017.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:3968AB39

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2017-FMS

O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 036/2017, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, o Adiamento sine die para adequação do edital e seus anexos, referente **Processo nº 012/2017-FMS – Pregão Presencial nº 003/2017-FMS**, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, DESTINADA AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, pelo sistema de registro de preços; com abertura prevista para 25/05/2016, às 09:00 horas, haja vista readequação do Edital e seus Anexos, maiores informações na sala da CPL, nesta Prefeitura, sito à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n - Centro –

São Lourenço da Mata/PE.

EDSON LUIZ RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Carlos de Araujo
Código Identificador:87BAF50B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO 007/2017

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, através de seu Pregoeiro instituído pela Portaria nº 036/2017, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10520/02 e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2017 – PREGÃO Nº 007/2017 da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Valor Estimado Mensal R\$ 18.000,00**, ficando definido o dia **06/06/2017**, às 10:00 horas, para recebimento dos envelopes, na sala de reunião da CPL, nesta Prefeitura, sito à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/nº - Centro – São Lourenço da Mata/PE. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL no endereço de recebimento dos envelopes, podendo ser solicitado pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br.

EDSON LUIZ RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Carlos de Araujo
Código Identificador:8316AE9C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
004/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002, o objeto do processo licitatório em epígrafe, em favor das licitantes: **J V DE ABREU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ 26.803.462/0001-30**, vencedora dos **LOTES I-A, III-A, IV-A, V-A, III-B, IV-B e V-B**, no valor total de R\$ 1.644.250,00 (hum milhão seiscentos e quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais); e **RONYERE VASCONCELOS DOS SANTOS EPP, CNPJ 24.511.689/0001-87**, vencedora dos **LOTES I-B e II-B**, no valor total de R\$ 4.886.456,6 (Quatro milhões oitocentos e oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), por terem ofertado os menores valores totais para os respectivos lotes e por terem cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 23 de maio de 2017.

FELIPE MOURA CÂMARA

Pregoeiro

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:79602C98

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAÍMBÓ-PE PROCESSO
040/2017- PREGÃO (SRP) 015/2017

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, SAÚDE MENTAL, INJETÁVEIS, DESCARTÁVEIS, ODONTOLÓGICOS E MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA DESTINADA A SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL.** Valor estimado LOTE 01= R\$ 118,13; LOTE 02= R\$ 7.514,09; LOTE 03= R\$ 25,95; LOTE 04= R\$ 728,38; LOTE 05= R\$ 6.945,09; LOTE 06= R\$ 85,93.

Data/hora: 02 de Junho de 2017 as 09:00 horas.

Abertura, edital e informações na sala da comissão de licitações localizada na Rua Sebastião Clemente S/N centro fone (81) 3755-1257.

E-MAIL=

comissadelicitacao.pmt@gmail.com.

Tacaímbó 23 de Maio de 2017.

MÁRCIO FURTONATO DE SOUZA

Pregoeiro.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:64209C4D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAÍMBÓ PROCESSO
044/2017- CONCORRÊNCIA PUBLICA 002/2017.

Objeto: *Contratação de empresa do ramo para realizar Prestação de Serviço locação de veículos, máquinas e equipamento em caráter eventual e não eventual, sob a forma de diárias ou hora, de acordo com a finalidade e necessidade, objetivando o deslocamento para apoio das atividades e atribuições inerentes ao bom andamento da gestão municipal no âmbito do Gabinete do prefeito, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras, Secretaria de Agricultura.* Valor estimado: R\$3.107.997,20 anual.

Data/hora: 26 de Junho de 2017 as 09:00 horas.

Abertura, edital e informações na sala da comissão de licitações localizada na Rua Sebastião Clemente S/N centro fone (81) 3755-1257.

E-MAIL=

comissadelicitacao.pmt@gmail.com

Tacaímbó 23 de Maio de 2017.

MÁRCIO FURTONATO DE SOUZA.

Presidente

CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:1751E3C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
TRIUNFO - PE
AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Triunfo, através da Secretaria Municipal da Desenvolvimento Social, torna público que estará realizando credenciamento de Microempreendedor Individual – MEI ou pessoa física para ministrar (atividade meio) Oficineiro, Orientador Social, Palestrante, Visitador, Instrutor de Banda, nos projetos/programas sociais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em especial nos Centros de Convivência e projetos voltados para políticas de proteção a jovens, adolescentes e idosos e de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no instrumento convocatório, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, “caput”.

Cópia do Regulamento e seus anexos poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, sito à Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, Fone 87 3846 1365, E-mail: triunfocpl@hotmail.com, no horário de 07h30hmin às 13h30min.

A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Sala da Comissão Permanente de Licitação, a partir do dia 24/05/2017, das 07h30hmin às 13h30min, no endereço acima citado.

As dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento poderão ser dirimidas pela Comissão Permanente de Licitação designada.

Triunfo, 23 de Maio de 2017.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS

Presidente da CPL

Publicado por:
Jailma dos Santos Gomes
Código Identificador:C20A0F2C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde de Triunfo, através da Secretaria Municipal da Saúde, torna público que estará realizando credenciamento de profissionais de nível superior e médicos especialistas (pessoa física ou jurídica), de especialidades básicas, para a prestação de serviços em áreas diversas, compreendendo estes serviços, consultas, cirurgias exames, não cobertos pela rede pública, para atender os pacientes encaminhados pela secretaria municipal de saúde de Triunfo/PE em estabelecimento do Credenciado, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no instrumento convocatório, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, “caput”.

Cópia do Regulamento e seus anexos poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, sito à Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, Fone 87 3846 1365, E-mail: triunfocpl@hotmail.com, no horário de 07h30hmin às 13h30min.

A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Sala da Comissão Permanente de Licitação, a partir do dia 24/05/2017, das 07h30hmin às 13h30min, no endereço acima citado.

As dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento poderão ser dirimidas pela Comissão Permanente de Licitação designada.

Triunfo, 23 de maio de 2017.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS

Presidente da CPL

Publicado por:
Jailma dos Santos Gomes
Código Identificador:F7BF6235

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.400/2017

EMENTA: Denomina praça localizada no Distrito de Jericó.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a praça localizada no Distrito de Jericó, prestes a ser concluída, a denominar-se **PRAÇA RAIMUNDO SOUZA DOS SANTOS “Raimundim”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo/PE, 22 de maio de 2017.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Jailma dos Santos Gomes
Código Identificador:C76E4D79

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1.401/2017

EMENTA: Denomina artéria do município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a “Via Verde” a denominar-se Via Verde Iaiá Medeiros Gastão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo/PE, 22 de maio de 2017.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Jailma dos Santos Gomes
Código Identificador:0EB24F44

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Triunfo, através da Secretaria Municipal da Obras, torna público que estará realizando credenciamento de Microempreendedor Individual – MEI para prestação de serviços de atividades meio, como pedreiro, ajudante de pedreiro, pintor de parede, eletricitista residencial, jardineiro/paisagista, carpinteiro, marceneiro, a serem prestados no âmbito do município de Triunfo, em caráter eventual, 8 (oito) horas por dia e de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no instrumento convocatório, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, “caput”.

Cópia do Regulamento e seus anexos poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, sito à Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, Fone 87 3846 1365, E-mail: triunfocpl@hotmail.com, no horário de 07h30hmin às 13h30min.

A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Sala da Comissão Permanente de Licitação, a partir do dia 24/05/2017, das 07h30hmin às 13h30min, no endereço acima citado.

As dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento poderão ser dirimidas pela Comissão Permanente de Licitação designada.

Triunfo, 23 de maio de 2017.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jailma dos Santos Gomes
Código Identificador:984F55CB

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 001/2017

PROCESSO: 027/2017 **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** Concorrência 001/2017. **NATUREZA DE OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a construção do sistema de esgotamento sanitário da sede do município de Tupanatinga/PE, conforme projeto básico. **VALOR MAXIMO ACEITAVEL:** R\$ 10.060.551,32 (dez milhões sessenta mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos). **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** 23/06/2017 às 10:00 horas na Sala da CPL, situada na Trav. São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE CEP.: 56540-000. O edital poderá ser adquirido gratuitamente, das 09:00 às 12:00 horas de 2ª à 6ª no endereço, Rua São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE e-mail: licitacaotupanatinga@outlook.com. Fone 87 3856-1156,

Tupanatinga, 22 de maio de 2017.

FABRÍCIO GOMES DA SILVA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:8EBC14E0

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 449, DE 23 DE MAIO DE 2017

EMENTA: “Dispõe sobre a proibição de comercialização e fornecimento de bebidas alcoólicas, cigarros e demais substâncias que causem dependência física ou psíquica à criança e adolescente e estabelece penalidades aos estabelecimentos comerciais que se instalem nas proximidades ou interior de unidades educacionais que exerçam essa atividade”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 66, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica proibida a instalação de bares e o funcionamento de cigarreiras, barracas, bancas, quiosques, ambulantes e assemelhados que comercializem ou forneçam, ainda que gratuitamente, ministrem ou entreguem, de qualquer forma, a criança ou adolescente, sem justa causa prevista em lei, bebidas alcoólicas, cigarros ou qualquer outra substância que cause dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida, nas calçadas dos estabelecimentos educacionais, e até 60 (sessenta) metros de sua localização.

§ 1º – A proibição de que trata o *caput* deste artigo estende-se às atividades festivas que se destinam à comunidade escolar, dentro do calendário anual, sendo, neste caso, aplicadas à direção do estabelecimento as penalidades previstas nesta Lei, sem prejuízo das medidas administrativas previstas no ordenamento jurídico.

§ 2º – As penalidades a serem aplicadas pelo descumprimento do contido no *caput* deste artigo são aquelas previstas no artigo 2º desta Lei.

Art. 2º – Fica estabelecido que os bares, restaurantes, quiosques, barracas, cigarreiras, lanchonetes, casas noturnas, estabelecimentos de diversão e comerciais em geral e comerciantes ambulantes que venderem, fornecerem, ainda que gratuitamente, ministrarem ou entregarem, de qualquer forma, a criança ou adolescente, sem justa causa prevista em Lei, ou permitir em que os mesmos consumam no interior dos estabelecimentos bebidas alcoólicas, cigarros ou qualquer outra substância que cause dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida, sofrerão a aplicação das seguintes penalidades:

I – Na primeira autuação, ao proprietário ou responsável pelo estabelecimento será aplicada a penalidade de multa no valor correspondente a R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

II – Na segunda autuação será aplicada ao infrator a sanção de 30 (trinta) dias de suspensão do Alvará de Localização e Funcionamento.

III – A pena de cassação do Alvará será aplicada no caso de reincidência, após a aplicação das penalidades previstas nos incisos I e II deste artigo.

§ 1º – As sanções previstas neste artigo não afastam a aplicação das demais inseridas nas Legislações Federal, Estadual e Municipal.

§ 2º – Após dois anos da aplicação da pena de cassação do Alvará de Localização e Funcionamento o responsável pelo estabelecimento penalizado poderá solicitar novo Alvará para reiniciar suas atividades.

Art. 3º – A fiscalização do cumprimento da presente lei é de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 1º – A autuação processar-se-á por servidores designados pela Secretaria competente que lavrará o Auto de Infração, AI, correspondente, devendo nele constar a qualificação completa do infrator ou responsável, a data e o tipo de infração praticada.

§ 2º – Os agentes fiscalizadores procederão a fiscalização rotineira ou em face de denúncia escrita formulada por qualquer pessoa, entidades governamentais e não governamentais, inclusive o Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário e seus Agentes de Proteção.

§ 3º – Todas as autuações deverão ser encaminhadas ao Ministério Público, por intermédio da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude, através de cópia autenticada do auto de infração, até cinco dias de sua lavratura, para as providências judiciais cabíveis.

Art. 4º – Os estabelecimentos caracterizados no artigo 1º ficam obrigados a fixar placa no seu interior sobre a proibição de que trata esta Lei, sob pena de incidir nas mesmas sanções previstas no artigo 2º.

Parágrafo Único – A placa a que se refere o deste artigo deverá conter a identificação legível do estabelecimento, a razão social e o nome fantasia, medindo, pelo menos, 21 cm (vinte e um centímetros) de altura por 30 cm (trinta centímetros) de largura, além dos seguintes dizeres:

Art. 5º – Os valores oriundos das multas serão recolhidos através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 6º – O procedimento administrativo para a aplicação do disposto nesta Lei será objeto de regulamentação própria que se dará no prazo estabelecido no artigo 8º desta Lei, garantindo-se, em qualquer hipótese, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 7º – O Município dará conhecimento expresso desta Lei aos estabelecimentos citados no artigo 1º e artigo 2º no prazo máximo de 30 (trinta) dias de sua publicação.

Art. 8º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, devendo ser regulamentada, no que necessitar, no prazo máximo de 60 (noventa) dias.

Tupanatinga 23 de maio de 2017.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

José Aires de Moura Alves

Código Identificador:1862073B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 448, DE 23 DE MAIO DE 2017.

EMENTA: “Institui novo valor de diárias para os servidores municipais e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, no uso de suas atribuições que são lhes conferidas pelo artigo 66, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu o sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído novo de diárias como forma de indenização em relação às despesas realizadas com transporte, alimentação e estadia de servidores em viagens a serviço do Município ou em missão de representação.

Art. 2º. Os valores atribuídos às diárias são as que constam do ANEXO I. **(VETO PARCIAL)**

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão lançadas nas dotações próprias constantes da Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º. Os valores atribuídos às diárias serão atualizados monetariamente, e quanto a atualização será procedido através de Decreto a ser assinado pelo Prefeito.

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 113, de 21 de janeiro de 1997.

CAPITAL DO ESTADO

Grau Funcional – Prefeito e Vice-Prefeito

1	Diária com pernoite sem transporte	R\$: 600,00
2	Diária com pernoite com transporte	R\$: 450,00
3	Diária sem pernoite sem transporte	R\$: 238,54
4	Diária sem pernoite com transporte	R\$: 200,00

b) Grau Funcional – Secretários/Presidente do IPRETU/Controle Interno/Procuradoria.

1	Diária com pernoite sem transporte	R\$: 350,00
2	Diária com pernoite com transporte	R\$: 200,00
3	Diária sem pernoite sem transporte	R\$: 250,00
4	Diária sem pernoite com transporte	R\$: 150,00

c) Grau Funcional – Diretores de Departamento/IPRETU e Funcionários em geral

1	Diária com pernoite sem transporte	R\$: 300,00
2	Diária com pernoite com transporte	R\$: 180,00
3	Diária sem pernoite sem transporte	R\$: 200,00
4	Diária sem pernoite com transporte	R\$: 80,00

d) Grau Funcional – Funcionários exceto Motorista

1	Diária com pernoite sem transporte	R\$: 250,00
2	Diária com pernoite com transporte	R\$: 130,00
3	Diária sem pernoite sem transporte	R\$: 180,00
4	Diária sem pernoite com transporte	R\$: 60,00

e) Motorista

1	Diária com Pernoite	R\$:150,00
2	Diária sem Pernoite	R\$: 100,00

(Incluso pela Emenda nº 01/2017) (VETADO)

OUTROS MUNICÍPIOS com distância até 50 Km: Estado; 50% (cinquenta por cento) do valor da diária da capital do Com distância superior a 50 Km até 100 Km: Estado; 70% (sessenta por cento) do valor da diária da capital do Com distância acima de 100 Km até 500Km: 80% (oitenta por cento) do valor da diária da capital do Estado; Com distância acima de 500 Km dentro ou fora do Estado: 120% (cem e vinte por cento) valor da diária da capital do Estado;

DIÁRIAS COM PASSAGENS AÉREAS

Utilizadas a para outros Estados ou para municípios com distância superior a 150% (cento e cinquenta por cento) do valor da capital do Estado, 500km, apenas o aeroporto.

DIÁRIAS DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO

Destinada a servidores que se deslocam, a serviço, do seu local de trabalho 50% (cinquenta por cento) do menor valor de diária em cada categoria.

DIARIA COM TRANSPORTE PRÓPRIO, quando houver impossibilidade de uso do transporte do município ou coletivo.

Valor pago por Km rodado R\$: 0,40

Parágrafo Único- Considera-se diária com transporte, aquela concedida com veículo do Município e/ou com despesa de transporte custeada pelo município.

Tupanatinga 23 de maio de 2017.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

José Aires de Moura Alves

Código Identificador:F6C691CA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 43/2017 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 13/2017**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e licenciamento de soluções integradas de tecnologia de informação para gestão pública, incluindo conversão, migração, implantação, treinamento de usuários, customização de banco de dados e manutenção, compreendidos na gestão em controle de combustível com cartão magnético, controle patrimonial e controle de compras e licitação, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Data para Recebimento e Abertura de Envelopes: Dia 05/06/2017, às 9h. Retirada do Edital e Informações na CPL - prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Manoel Borba, nº 48, Centro - Vicência/PE, no horário das 8 às 13 horas, pelo telefone (81) 3641-1441 ou através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br.

Vicência-PE, 23 de maio de 2017.

JOSIAS ALBINO DE LIMA

Pregoeiro.

Publicado por:

Maria Sabrina Ferreira Sabino

Código Identificador:0C770153

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
088/2013**

5º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 088/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 052/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93

CONTRATADA: MAGNA M. R. SANTOS – ME.

CNPJ/MF: 35.529.023/0001-72

OBJETO: Alteração de Dotação Orçamentária, tendo em vista as modificações realizadas no Orçamento do Município do Paulista para o ano de 2017 (Reforma Administrativa).

Controladoria, Planejamento e Gestão do Município do Paulista

Órgão: 15000 – Secretaria da Controladoria, Planejamento e Gestão

Unidade: 15101 - Secretaria da Controladoria, Planejamento e Gestão

– Administração Direta

Atividade:

2104 – Gestão das Ações da Controladoria Geral

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 10000 – Recursos Ordinários – Tesouro

ASSINATURA: 02/01/2017.

Paulista/PE, 02 de janeiro de 2017.

JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO

Controladoria, Planejamento e Gestão do Município

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Sérgio José Lino de Mendonça

Código Identificador:D8FA3036

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
073/2014**

4º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 073/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 047/2014

MODALIDADE: Dispensa nº 013/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inc. II c/c Art. 24, X da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: MÚCIO RODRIGUES FILIZZOLA.

CPF/MF: 179.506.434-04

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação (prazo e valor) com reajuste ao Contrato nº 073/2014, cujo objeto é a locação do imóvel, localizado à Avenida Dr. Cláudio Gueiros Leite, nº 2000 Janga - Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude para funcionar o novo Centro de Referência Especializado de Assistência Social, CREAS – PRAIAS, fica prorrogada a vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado do dia 02 de maio de 2017 ao dia 01 de maio de 2018, bem como, reajustado o valor do presente termo de acordo com o índice IGP-M (FGV) em 4,86% (quatro inteiros e oitenta e seis centésimos por cento), passando o valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para R\$ 4.718,81 (quatro mil setecentos e dezoito reais e oitenta e um centavos), perfazendo o valor total ao período mencionado de R\$ 56.625,72 (cinquenta e seis mil seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), tendo como fundamento suas Cláusulas Segunda, Terceira e Sexta.

NOTA DE EMPENHO: 2017-000000970

ATIVIDADE:

4313 (Ações de Assistência Social) / **ELEMENTO:** 33 90 36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) / **FONTE:** 10800 (Transferência do FNAS).

TIPO DE EMPENHO: Global.

ASSINATURA: 25/04/2017.

Paulista/PE, 25 de abril de 2017.

JOSÉ AUGUSTO DA COSTA

Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude

Publicado por:

Sérgio José Lino de Mendonça

Código Identificador:86539AD3

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2016**

2º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 045/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 135/2015

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 028/2015 - Credenciamento

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: COOPERATIVA MISTA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA AGROECOLOGIA – COOMSERA.

CNPJ/MF: 11.589.435/0001-30

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação de Prazo de Vigência ao Contrato nº 045/2016, referente à contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor rural, nos termos da lei nº 11.947, de 16/06/2009, resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para estudantes dos programas PENAEF – Ensino Fundamental, Mais Educação, PNAPE – Pré-Escolar, PNAEJA - Educação de Jovens e Adultos, PNAEM - Ensino Médio e do PNAC – Creches, no Município do Paulista, que prorroga a vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 16 de maio de

2017 a 15 de maio de 2018, tendo como fundamento sua Cláusula Sétima.

ASSINATURA: 08/05/2017.

Paulista/PE, 08 de maio de 2017.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR

Secretário de Educação

Publicado por:

Sérgio José Lino de Mendonça

Código Identificador:C29E70B9

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES

81. 3455.5131

diario.amupe@hotmail.com



O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS** O GOVERNO
POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES

81. 3455.5131

diario.amupe@hotmail.com

